

CR3
Serviços Ltda

Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG**

ENVOLTOPE Nº 01

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

001/2020

19/08/2020 às 13:00

12:35

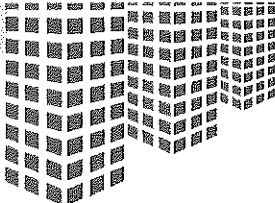
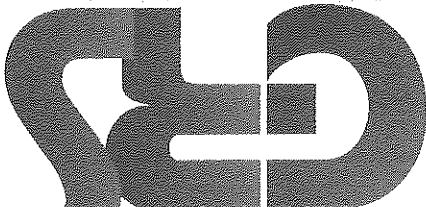
SEC. ADMINISTRAÇÃO P.M.A. PROTOCOLO	19 AGO. 2020
DEPT. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	

email: grsservicos08@gmail.co

email: grsservicos08@gmail.com

W
L

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



GR Services Ltda
Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

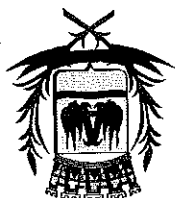


Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaia – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

ÍNDICE

- Termo de vistoria.
- Declaração de Autenticidade.
- Declaração de Idoneidade.
- Declaração de inexistência de Ilícitos Trabalhistas.
- Certidão Simplificada.
- Declaração de Micro Empresa.
- Contrato Social.
- Cartão CNPJ.
- Inscrição Municipal.
- Certidão Federal.
- Certidão Estadual.
- Certidão Municipal.
- Certidão FGTS.
- Certidão Trabalhista.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica.
- Certidões CREA Pessoas Físicas.
- Acervos Técnicos.
- Licença de Operação.
- Relação de Veículos e Maquinários.
- Declaração de Compromisso Pessoa Jurídica.
- Declarações de Compromissos Pessoas Físicas.
- Declaração de Cumprimentos de Regras.
- Declaração que não possui funcionário público em seu quadro social.
- Balanço 2019.
- Índices Financeiros.
- Certidão de Faltas.
- Carta de Credenciamento.

email: grsservicos08@gmail.com



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VIII

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

TERMO DE VISTORIA

DECLARO sob as penas da Lei, para fins de cumprimento ao exigido no **ITEM 7** do edital do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, que a empresa **GRS SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguari – MG à Professora Lourdes Naves nº 75 – Centro, CEP: 38.444-000 Tel./Fax: (34) 99161-76436, procedeu a **VISTORIA TÉCNICA** no local onde será realizada a obra/serviço, objeto do certame licitatório em epígrafe.

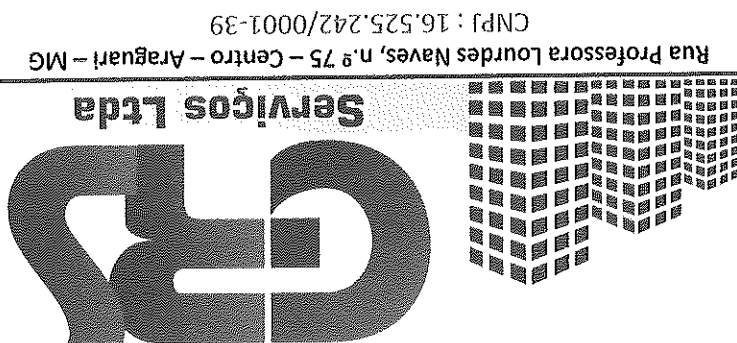
Araguari – MG, 14 de agosto de 2020.

Thiago Elias Rosa
Responsável Técnico
THIAGO ELIAS ROSA
CREA/GO 20.761/D

Servidor Público designado
BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
CREA-MG nº. 74743/D
MATRÍCULA: 070017
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Observação: Não será considerada qualquer alegação posterior ao recebimento desta, por parte da licitante, de que esta não tenha conhecimento do estado do local ou tenha deixado de conferir todos os seus aspectos.

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, CEP 38.440-016
www.araguari.mg.gov.br
licitacao@araguari.mg.gov.br
Fone/Fax: (34) 3690-3177 / 3690-3280



PROCESSO Nº 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE
DOS DOCUMENTOS**

Conforme exigência contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente em seu artigo 32, parágrafo 2º, e cláusula editalícia 4.3.2.2, a empresa **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguari – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 966.433.156-20, RG nº. M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, nº. 110 – Bairro Bela Suíça, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumir inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados para a habilitação no procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

SÉRGIO DE LIMA CARRIJO
RG nº. M-7.216.531 SSP/MG

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari - MG

email: grsservicos08@gmail.com



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA E DE IDONEIDADE

Conforme exigência contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente em seu artigo 32, parágrafo 2º, **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguari – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 966.433.156-20, RG n.º M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, n.º 110 – Bairro Bela Suíça, **DECLARA** sob as penas da Lei, **DECLARA** sob as penas da Lei, não haver fato impeditivo, no que diz respeito à habilitação e participação na presente licitação, não se encontrando em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em estado falimentar. **DECLARA** ainda, sob as penas da Lei, não estar sofrendo penalidade de Inidoneidade no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando cível e criminalmente pela presente afirmação, bem como pela total aceitação das condições impostas no Edital do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrijo

RG n.º M-7.216.531 SSP/MG

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.

Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari - MG

email: grsservicos08@gmail.com



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaí – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ILÍCITOS TRABALHISTAS PRATICADOS EM FACE DE TRABALHADORES MENORES

Em atendimento a cláusula editalícia 4.3.2.3, a empresa **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguaí – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 966.433.156-20, RG n.º M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, n.º 110 – Bairro Bela Suíça, **DECLARA** sob as penas da Lei e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguaí, Estado de Minas Gerais, a Inexistência de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, o qual através da Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 alterou o art. 27, da Lei 8.666/93, inserido-lhe o inc. V. Declara também, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

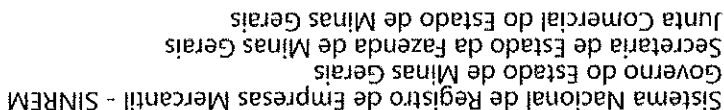
Araguaí – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrijo

SERGIO DE LIMA CARRIJO
RG n.º M-7.216.531 SSP/MG

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguaí - MG

email: grsservicos08@gmail.com



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são
vigentes na data de sua expedição.

GRS SERVICOS LTDA - ME

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ

19/07/2012

11/07/2012

RUA PROFESSORA LOURDES NAVES 75 - BAIRRO CENTRO CEP 38444-000 - ARAGUARI/MG

O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONSISTE NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, CARGA E DESCARGA E LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, COLETA DE RESIDUOS MAO PERIGOSOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS, DEDETIZACAO CONTRA INSETOS E ROEDORES, OPERACAO E INSTALACAO DE ATERRO SANITARIO, ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS E COLETA DE LIXO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ASFALTICOS, CIMENTO ASFALTICO, BETUMES DE PETROLEO, DILUIDOS DE PETROLEO, EMULSOES ASFALTICAS, ASFALTOS MODIFICADOS, OLEO DE XISTO, ASFALTOS, SERVICOS DE PAVIMENTACAO DE OBRAS EM RUAS E LOGRADOUROS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTACAO.

Microimpresa ou

Empresa del Equino

MISCELLANEA

WILSON, E. M. 1964

012005

SOCIOL
ADMINISTRADOR

ON THE WEAKLY SINGULARITY OF

Número: 6248043

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Página 1 de 2

20/301.079-5



2) Validação visual (digite o nº C200001050956 e visualize a certidão)

1) Validação por envio de arquivo (upload)

1) Validação por envio de arquivo (upload)

certidão pode ser validada de duas formas:

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A



Certidão Simplificada

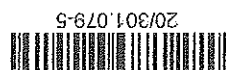
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são
vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRS SERVICOS LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Empresas(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
CHOPERIA E CERVEJARIA MIRAGE LTDA - ME	xxxxxxx	5277236	xx
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		Tipo Movimentação	
Nire	CNPJ	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Endereço		EMPRESARIAL	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2020 17:00

MARINELY DE PAULA BOMMIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar
confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A
certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200001050956 e visualize a certidão)



20/301.079-5



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME

A empresa **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguari – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 966.433.156-20, RG n.º M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, n.º 110 – Bairro Bela Suíça, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre com os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa, conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º deste mesmo dispositivo e diploma legal, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 a 49, ambos do mesmo diploma legal.

DECLARA ainda sob as penas da Lei, que em havendo restrição na comprovação da regularidade, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º 123/06 para a devida regularização, estando ciente que, do contrário, decairei do direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrijo
SÉRGIO DE LIMA CARRIJO
RG n.º M-7.216.531 SSP/MG

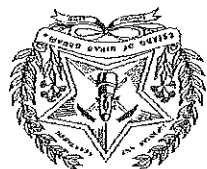
16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari - MG

email: grsservicos08@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6248043 em 24/03/2017 da Empresa GRS SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209586716 e protocolo 171704614 - 22/03/2017. Autenticação: 6AF2211FCA9CE965598E1B513E52AD9C4654063. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 171704614 e o código de segurança g0DC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1 - REQUERIMENTO	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209586716	Código da Natureza Jurídica 2062
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL	
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS GRS SERVICOS LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:	
Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO CÓDIGO DO ATO / EVENTO DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO	
1 002 ALTERAÇÃO	
021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
051 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2211 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: ARAGUARI Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Data: 22 Março 2017	
DECISÃO SINGULAR	
☐ DECISÃO SINGULAR	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO	
Data: _____ Responsável: _____	
DECISÃO COLEGADA	
☐ DECISÃO COLEGADA	
Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência	
Data: _____ Responsável: _____	
DECISÃO COLEGADA	
☐ DECISÃO COLEGADA	
Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência	
Data: _____ Responsável: _____	
OBSERVAÇÕES	



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
	Data	
17/170.461-4	J173670777918	22/03/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
966.433.156-20	SERGIO DE LIMA CARRIJO	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 4 DA SOCIEDADE LIMITADA

GRS SERVIÇOS LTDA ME

Rua Professora Lourdes Naves, nº. 75 – bairro Centro / Araguari – Minas Gerais / CEP:

38.444-000

CNPJ (MF): 16.525.242/0001-39

CNAE Fiscal: 81.29-0/00

CGC:

10001901

NIRE: 3120958671-6

Ementa: Alteração contratual nº. 4, para fins de:

- a) Promover alteração do objetivo social
- b) Promover alteração de endereço da sede
- c) Promover nova redação e consolidação das cláusulas deste contrato.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, entre: **SÉRGIO DE LIMA CARRIJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Araguari/MG, nascido aos 28 de Agosto de 1972, filho de Hortêncio Fernandes Carrijo e Maria Zélia de Lima Carrijo, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari, estado de Minas Gerais, na Rua Wenceslau Braz, nº 465, bairro Centro, CEP 38.440-216, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 966.433.156-20, portadora da Carteira de Identidade nº. 7216531 expedida pela PC/MG; e **REINALDO BORGES HENRIQUE**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Araguari/MG, nascido aos 29 dias de Agosto de 1953, filho de Walter Henrique e Vicentina Borges Henrique, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari, estado de Minas Gerais, na Rua Trinta e Oito, nº 27, bairro Goiás, CEP 38.442-130, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 160.202.356-53, portador da Carteira de Identidade nº. 2374343 expedida pela SSP/MG; únicos sócios componentes da empresa **GRS SERVIÇOS LTDA ME**, sediada na Rua Afonso Pena, nº 255, sala 2, bairro Centro, CEP 38.440-118, na cidade de Araguari, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.525.242/0001-39, constituída por instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, datado de 11 de Julho de 2012, e arquivado na JUCEMG sob o nº. 3120958671-6, em sessão de 19/07/2012; alterada em 06 de Maio de 2014 e registrada na JUCEMG sob o nº 5277236 em sessão de 23/05/2014; alterada em 06 de Maio de 2014 e registrada na JUCEMG sob o nº 5619461 em sessão de 24/11/2015; alterada em 28 de Dezembro de 2015 e registrada na JUCEMG sob o nº 5637657 em sessão de 04/01/2016 ambos abaixo assinados têm entre si, justo e contratado de comum acordo e na melhor forma de direito a efetuar em o presente instrumento particular de alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- a) O objetivo da sociedade passa a consistir na prestação de serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, atividades paisagísticas, atividade de limpeza, carga e descarga e locação de veículos, máquinas e equipamentos, construção de edifícios, construção de

Praça do Rosário, nº 221 - apto - bairro Centro
Araguari – Minas Gerais
CEP: 38.440-026
Tel: (34) 3246-0258 - E-mail: sergio@contabiluniversal.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6248043 em 24/03/2017 da Empresa GRS SERVIÇOS LTDA - ME, NIRE 31209586716 e protocolo 171704614 - 22/03/2017. Autenticação: 6AF2211FCA9CE965598E1B513E52AD9C4654063. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 171704614 e o código de segurança g0DC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2017 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**Praça do Rosário, nº 221 - apto - bairro Centro
Araguari - Minas Gerais
CEP: 38.440-026
Tel: (34) 3246-0258 - E-mail: Sergio@contabiluniversal.com.br**

Clausula terceira: O objetivo da sociedade consiste na prestação de serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, serviços de pintura elétrica, atividades paisagísticas, atividade de limpeza, carga e descarga e locação de veículos, máquinas e equipamentos, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de andaimes, comércio varejista de materiais de construção, distribuição de água por caminhões, obras de terraplanagem,

- Ao sócio Sérgio de Lima Carrão	Valor de suas quotas de capital. -----180.000 quotas = R\$ 180.000,00 = 90,00%
- Ao sócio Reinaldo Borges Henrique	Valor de suas quotas de capital. -----20.000 quotas = R\$ 20.000,00 = 10,00%
Total do capital social da sociedade -----200.000 quotas = R\$ 200.000,00 = 100,00%	

Clausula segunda: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representada por 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, subscrito pelos sócios e distribuído na proporção das respectivas contribuições, assim consignadas:

Parágrafo único: A critério dos sócios, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações, quando e onde lhe convier, no país ou no exterior, designando parcelas de capital social para fins meramente fiscais;

Clausula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRS SERVICOS LTDA ME**, nome de fantasia **GRS SERVICOS**, tendo sua sede e foro na Rua Professora Lourdes Naves, nº 75, bairro Centro, CEP 38.444-000, na cidade de Araguaçu, estado de Minas Gerais;

c) A sociedade continuará a vigorar entre os sócios **Sérgio de Lima Carrão** e **Reinaldo Borges Henrique**, entretanto, por força das alterações e condições acima e do objetivo deste instrumento, todas as cláusulas e condições constantes do contrato constitutivo, ficam aqui consolidadas, passando a ter a seguinte redação:

b) O endereço da sociedade passa a ser na Rua Professora Lourdes Naves, nº 75, bairro Centro, CEP 38.444-000, na cidade de Araguaçu, estado de Minas Gerais;

ruas e logradouros, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação. modificações, óleo de xisto, betumes de petróleo, serviços de pavimentação de obras em cimento asfáltico de petróleo, asfalto diluído de petróleo, emulsões asfálticas, asfalto, interestadual e internacional, indústria e comércio atacadista de produtos asfálticos, lixo, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, operação e instalação de aterro sanitário, roçada manual de estradas vicinais e coleta de reparação de máquinas e aparelhos industriais, dedetização contra insetos e roedores, domicílios, comércio atacadista de máquinas e aparelhos industriais, manutenção e de acabamento de construção, coleta de resíduos não perigosos, limpeza em prédios e em obras, aluguel de andaimes, comércio varejista de materiais de construção, distribuição de água por caminhões, obras de terraplanagem, construção de rodovias e ferrovias, obras fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, serviços de operação e





construção de rodovias e ferrovias, obras de acabamento de construção, coleta de resíduos não perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, comércio atacadista de máquinas e aparelhos industriais, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos industriais, dedetização contra insetos e roedores, operação e instalação de aterro sanitário, roçada manual de estradas vicinais e coleta de lixo, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, indústria e comércio atacadista de produtos asfálticos, cimento asfáltico de petróleo, asfalto diluído de petróleo, emulsões asfálticas, asfalto modificado, óleo de xisto, betumes de petróleo, serviços de pavimentação de obras em ruas e logradouros, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação.

Clausula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de julho de 2012, e seu prazo é indeterminado;

Clausula quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Clausula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **Sérgio de Lima Carrijo**, que terá todas as atribuições e poderes que a Lei confere aos administradores de sociedades limitadas, podendo para tanto, praticar todos os atos e operações, referentes ao objetivo social isoladamente, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo, todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei, e das condições estabelecidas no presente instrumento;

Clausula oitava: O uso do nome empresarial compete ao sócio **Sérgio de Lima Carrijo**, porém proibido em documentos estranhos aos interesses sociais;

Clausula nona: Pelo exercício da administração, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "**Pró-labore**", observada as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Havendo lucros, somente poderá ser pago quando existir disponibilidade financeira na firma;

Parágrafo único: Não é permitida a exclusão de sócios na repartição de lucros ou prejuízos;

Clausula décima primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designarão administradores, quando for o caso, e tratarão de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único: Os documentos referidos nesta cláusula serão postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia;

Clausula décima segunda: Os haveres do sócio premorto interdito, ausente ou retirante, compreensivo de suas quotas de capital, qualquer um dos sócios; os seus herdeiros só poderão exercer em comum, os direitos e obrigações junto à sociedade, com o consentimento dos outros sócios. Não aceitando, proceder-se-á no mês de evento, balanço especial onde serão apurados: capital, lucros, e quaisquer outros créditos e débitos que sejam apurados e abatidos. O resultado

Praça do Rosário, nº 221 - apto - bairro Centro
Avanuari - Minas Gerais
CEP: 38.440-026
TEL: (34) 3246-0258 - E-mail: sergio@contabiluniversal.com.br

pertencente ao mesmo será pago a seus legítimos herdeiros ou sucessores na proporção de suas quotas de capital, e em obediência à legislação civil pertinente;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Clausula décima terceira: Os administradores declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Clausula décima quarta: Esta sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, será regida pelas disposições do Código Civil Brasileiro, expresso na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Clausula décima quinta: Os sócios **Sérgio de Lima Carrilho** e **Reinaldo Borges Henrique**, no interesse da sociedade, sendo absolutamente proibido o emprego em avais, fianças, endossos e demais garantias em favor de terceiros;

Clausula décima sexta: O foro competente para conhecer de quaisquer demandas relativas ou consequentes às disposições deste contrato será o da comarca de Araguaari – MG, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, por estarem assim justos e contratados, fizeram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido pelos contratantes será arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, passando a ter os seus desejados efeitos jurídicos.

Araguari – MG, 13 de janeiro de 2017.

Sérgio de Lima Carrilho

Reinaldo Borges Henrique

Praça do Rosário, nº 221 - apto - bairro Centro
Araguari – Minas Gerais
CEP: 38.440-026
Tel. (34) 3246-0258 - E-mail: sergio@contabiluniversal.com.br





Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/170.461-4	J173670777918	22/03/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
966.433.156-20	SERGIO DE LIMA CARRIO	
160.202.356-53	REINALDO BORGES HENRIQUE	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6248043 em 24/03/2017 da Empresa GRS SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209586716 e protocolo 171704614 - 22/03/2017. Autenticação: 6AF2211FCA9CE965598E1B513E52AD9C4654063. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/170.461-4 e o código de segurança g0DC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2017 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Governo da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRS SERVICOS LTDA - ME, de nire 3120958671-6 e protocolado sob o número 17/170.461-4 em 22/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6248043, em 24/03/2017. O ato foi detido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	966.433.156-20
Nome	SERGIO DE LIMA CARRIO
Assinante(s)	

Documento Principal

CPF	966.433.156-20
Nome	SERGIO DE LIMA CARRIO
Assinante(s)	
CPF	160.202.356-53
Nome	REINALDO BORGES HENRIQUE
Assinante(s)	

Termo de Autenticação

CPF	044.222.426-52
Nome	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
Assinante(s)	
CPF	873.638.956-00
Nome	MARINELY DE PAULA BOMFIM
Assinante(s)	

Belo Horizonte, Sexta-feira, 24 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6248043 em 24/03/2017 da Empresa GRS SERVICOS LTDA - ME, Nire 3120958671-6 e protocolo 171704614 - 22/03/2017. Autenticação: 6AF2211FCA9CE965598E1B513E52AD9C4654063. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 17/170.461-4 e o código de segurança gBDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9

17

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 24 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6248043 em 24/03/2017 da Empresa GRS SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209586716 e protocolo 171704614 - 22/03/2017. Autenticação: 6AF2211FCA9CE965598E1B513E52AD9C4654063. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.jmgov.br e informe nº do protocolo 17/170.461-4 e o código de segurança g0DC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.525.242/0001-39		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 19/07/2012	
NOME EMPRESARIAL GRS SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRS SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSORA LOURDES NAVES		NÚMERO 75	
CEP 38.444-000		MUNICÍPIO ARAGUARI	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@CONTABILUNIVERSAL.COM.BR		TELEFONE (34) 3246-0258/ (34) 3241-5240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2012			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/08/2020 às 08:53:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.525.242/0001-39		MATRIZ	
COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 19/07/2012	
NOME EMPRESARIAL GRS SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Manutenção e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSORA LOURDES NAVES		NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 38.444-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUARI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@CONTABILUNIVERSAL.COM.BR		TELEFONE (34) 3246-0258/ (34) 3241-5240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/08/2020 às 08:53:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Araguaia
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Relatório de Cadastro Mobiliário de Contribuinte (CCM)

026001

Inscrição Municipal : 10001901

Data de Impressão:

26-05-2020

JULIANA MARTINS 26-05-2020 14:44:28

Informações do Contribuinte	
Nome :	GRS SERVICOS LTDA - ME
CNPJ / CPF :	16.525.242/0001-39
Endereço: RUA PROFª LOURDES NAVES, 75 - - CENTRO* - ARAGUAIA - MG CEP: 38.440-000	
Dados Complementares	
Início das Atividades :	19/07/2012
Data de Inscção :	19/07/2012
Data de Baixa :	
Regime do I.S.S. :	Optante Simples
Contador	
Contador :	
CRC :	
Dados Adicionais	
ÁREA TXA LIC - 00067,	
Endereço para Correspondência	
Endereço : RUA PROFª LOURDES NAVES Número: 75	
Bairro: CENTRO* Cidade: ARAGUAIA Estado: MG	
Cep: 38.440-000	
Contato	
Atividades	
Descrição : 7 - Execução, por administração, empreitada ou subempregada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive montagem de máquinas, instalação, manutenção, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem	
Início da Atividade : 19/07/2012	
Tipo: Secundária Aliquota - Base Cálculo - Desdobramento : 02	
Descrição : 7 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	
Início da Atividade : 19/07/2012	
Tipo: Secundária Aliquota - Base Cálculo - Desdobramento : 05	
Descrição : 7 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	
Início da Atividade : 19/07/2012	
Tipo: Secundária Aliquota - Base Cálculo - Desdobramento : 09	
Descrição : 7 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	
Início da Atividade : 19/07/2012	
Tipo: Principal Aliquota - Base Cálculo - Desdobramento : 10	
Descrição : 7 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	
Início da Atividade : 19/07/2012	
Tipo: Secundária Aliquota - Base Cálculo - Desdobramento : 11	
Descrição : 7 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	
Início da Atividade : 19/07/2012	
Tipo: Secundária Aliquota - Base Cálculo - Desdobramento : 13	
Descrição : 11 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, armazenamento e guarda de bens de qualquer espécie.	
Início da Atividade : 19/07/2012	
Tipo: Secundária Desdobramento : 04	
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
19.21-7/00-Fabricação de produtos do refino de petróleo;	
33.14-7/07-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;	
36.00-6/02-Distribuição de água por caminhões;	
38.11-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos;	
38.12-2/00-Coleta de resíduos perigosos;	
38.21-1/00-Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;	
38.22-0/00-Tratamento e disposição de resíduos perigosos;	
41.20-4/00-Construção de edifícios;	



Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Relatório de Cadastro Mobiliário de Contribuinte (CCM)
026001

Inscrição Municipal : 10001901

Data de Impressão:

26-05-2020

JULIANA MARTINS 26-05-2020 14:44:28

42.11-11/01- Construção de rodovias e ferrovias;
42.13-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.99-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4/00- Obras de terraplenagem;
43.21-5/00- Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4/99- Outras obras de acabamento da construção;
43.91-6/00- Obras de fundações;
43.99-1/01- Administração de obras;
46.63-0/00- "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças";
46.84-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
47.44-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.30-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional;
52.12-5/00- Carga e descarga;
77.19-5/99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2/02- Aluguel de andaimes;
81.21-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios;
81.22-2/00- Limunização e controle de pragas urbanas;
81.30-3/00- Atividades paisagísticas;
82.99-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Outros Tributos

Tributo/Taxa : Tx Localização e Função de Estabelec. Comerc. Indust. e Prest. Serviços e estabelec. sujeitos fisc. Item : 1-de 0 a 100,00 m² imposto : Tributável 100,00%, 1 - Tributável
Tributo/Taxa : TX PUB Descrição : TAXA DE PUBLICIDADE imposto : Tributável 100,00%, 1 - Tributável
Tributo/Taxa : 1XA, ALV Descrição : TAXA DE ALVARÁ imposto : Tributável 100,00%, 1 - Tributável

Outros

Código 14291 Data Inicial: Data Final: 10001901 Data Inicial: Data Final:
16/06/2014 S/AIDF CONTRIBUINTE AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM 16/06/2014.
01/01/2015 **RAZAO SOCIAL E NOME FANTASIA ANTERIOR: CHOPERIA E CERVEJARIA MIRAGELTDA ME -
MIRAGE -
11/11/2015 INCLUSÃO DE CNAE
01/12/2015 INCLUSÃO DE CNAE
25/04/2017 CNAES E ALT. END.
29/06/2017 INCLUSÃO DE CNAE.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRS SERVICOS LTDA
CNPJ: 16.525.242/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de exibição de suspensão nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:26:55 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2020.
Código de controle da certidão: F634.0055.27F5.C5EA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 16.525.242/0001-39 - GRS SERVICOS LTDA

Período: 01/01/2020 a 11/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora	Data de validade	Situação	Segunda via
F634.0055.27F5.CSEA	Positiva	23/10/2019 08:26:55	20/04/2020	Válida	
com efeitos de negativa				Prorrogada	
				até 18/08/2020	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitirSegunda)

« « 1 » »

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			
CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/08/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/11/2020			
NOME/NOME EMPRESARIAL: GRS SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001997929.00-48 CNPJ/CPF: 16.525.242/0001-39 SITUAÇÃO: Ativo LOGRADOURO: RUA PROFESSORA LOURDES NAVES COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CEP: 38444000 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: ARAGUARI UF: MG			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito do sujeito passivo acilma identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	
DESCRICAÇÃO			
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000414399180			

Prefeitura Municipal de Araguari

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 16.829.640/0001-49 Site: www.araguari.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 36800 / 2020



Contribuinte:

GRS SERVICOS LTDA - ME

Endereço:

RUA PROFª LOURDES NAVES, 75, Bairro: CENTRO * ARAGUARI-MG CEP: 38.440-000

Inscrição Cadastral: 10001901 CPF/CNPJ: 16.525.242/0001-39

Certificamos que revendo os arquivos do Departamento de Tributos Fiscais,

atendendo o processo nro., deles verificamos que não constam débitos até a presente data, na inscrição municipal nº. 10001901, razão social: GRS SERVICOS LTDA - ME, CPF/CNPJ: 16.525.242/0001-39, situado na RUA PROFª LOURDES NAVES, 75, Bairro: CENTRO * ARAGUARI-MG CEP: 38.440-000.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

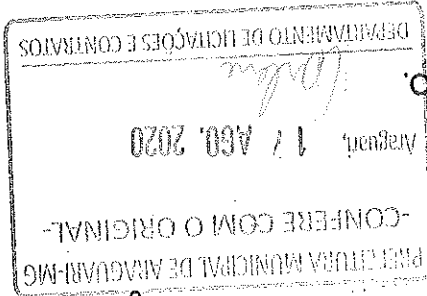
Certidão válida até: 28-09-2020

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Araguari, 30-06-2020

Código de controle da Certidão: AEAC51EDB1641D62916F

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.



Antenor Moreira Junior
Mat.: 9062-9

Imprimir

Voltar

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:**

16.525.242/0001-39

Razão

GRS SERVICOS LTDA ME

Social:R PROFESSORA LOURDES NAVES 75 / CENTRO / ARAGUARI /
MG / 38447-203**Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2020 a 26/08/2020**Certificação Número:** 2020072804122812843663

Informação obtida em 11/08/2020 13:56:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.525.242/0001-39

Certidão nº: 19836148/2020

Expedição: 11/08/2020, às 13:48:31

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.525.242/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 052029/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACREVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

RAZÃO SOCIAL: GRS SERVIÇOS LTDA - ME * * * * * CNPJ: 16.525.242/0001-39 PROCESSO: 24245614 * * * * * ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LOURDES NAVES, 75 * * * * * BAIRRO: CENTRO - ARAQUARI/MG * * * * * CEP: 38.444-000 * * * * * REGISTRO: 62117 DATA DO REGISTRO: 31/10/2014 * * * * * CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 * * * * * --- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) ---

NOME: ALEXANDRE SOUZA ALCANTARA * * * * * TÍTULO(S): ENGENHEIRO AGRÔNOMO * * * * * CARTEIRA: MG-118107/D EXPEDIDA EM 06/11/2009 PELO CREA-MG RNP: 1407642570 * * * * * INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 31/10/2014 * * * * * ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 * * * * *

NOME: ARISTOTELES ALCANTARA JÚNIOR * * * * * TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL * * * * * CARTEIRA: MG-25697/D EXPEDIDA EM 29/05/1981 PELO CREA-MG RNP: 1403619344 * * * * * INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 19/11/2015 * * * * * ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 EXCETO ALÍNEA: * * * * * ***** OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEQUENTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * NOME: PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME CNPJ: 27.586.535/0001-42

NOME: RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES * * * * * TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL * * * * * CARTEIRA: MG-177729/D EXPEDIDA EM 05/03/2015 PELO CREA-MG RNP: 1413169082 * * * * * INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 04/08/2020 * * * * * ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. * * * * *

----- Continua -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 052029/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

TÍTULO(S): ENGENHEIRO AMBIENTAL, *
CARTeira: GO-20761/D EXPEDIDA EM 08/09/2011 PELO CREA-GO RNP: 1010015281 *
INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 04/08/2020 *
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 447 ART.: 2 * *

----- OBJETIVO SOCIAL -----
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, *
RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÕES *
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES *
PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA, CARGA E DESCARGA ELOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E *
EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONS-TRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES
ESPORTIVAS E RECREATIVAS O-BRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FOMECIMENTO DE *
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE *
AN-DAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE AGUAPOR *
CAMINHÕES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE ACABAMENTO
DE CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS, *
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS IN-DUSTRIAS, DEDETIIZAÇÃO CONTRA INSETOS E *
ROEDORES, OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO, ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS E *
COLETA DE LIXO, TRANS-PORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, *
INTERMUNI-CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ASFALTICOS, CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO, ASFALTOS DILUIDOS DE PE-TRÓLEO, EMULSOES *
ASFALTICAS, ASFALTO MODIFICADOS, ÓLEO DE XISTO, BETUMES DE PETRÓLEO, SERVIÇOS DE *
PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS EM RUAS E LOUGRADOUROS, CONSTR-CAO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, *
INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO. * *

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A
EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXCEPÇÕES
AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E",
ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENHA DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS, CIVIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA
DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE
DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES -
CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 052029/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA
EM: 10 DE AGOSTO DE 2020. * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
SUSCITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * *

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.º : 33379/2020-INT

Válida até: 09/12/2020

Nome.....: THIAGO ELIAS ROSA

Título(s) :

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira.....: 20761/D-GO

RNP.....: 1010015281

Atribuições.: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra. Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:06:26 hs do dia 11/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 07F6357986

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 035982/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTAS AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES
CARTEIRA: MG-177729/D REGISTRO: 04.0.0000177729 RNP: 1413169082
DATA DO REGISTRO: 04/04/2014
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000177729 NO PERÍODO DE 04/04/2014 A 04/04/2015
CPF: 095.630.466-41
ENDEREÇO: RUA LIBERTECIO MUNDIM, 436
BAIRRO: CENTRO - LAGOA FORMOSA/MG
CEP: 38.720-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 15/03/2014
ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [WWW.CREA-MG.ORG.BR](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 035982/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 27 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 052878/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTAS AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ALEXANDRE SOUZA ALCANTARA

CARTEIRA: MG-118107/D REGISTRO: 04.0.0000118107 RNP: 1407642570

DATA DO REGISTRO: 06/11/2009

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000118107 NO PERÍODO DE 18/08/2009 A 18/09/2010

CPE: 077.877.616-60

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE FERREIRA ALVES, 990 - APT. 2

BAIRRO: CENTRO - ARAGUARI/MG

CEP: 38.445-090

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/08/2009

ESCOLA: FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA - FAZU

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. * * * * *

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRAVITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 052878/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 11 DE AGOSTO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

--- FIM ---

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
NÚMERO: 053075/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTAS AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INSCRIÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ARISTOTELES ALCANTARA JUNIOR
CARTEIRA: MG-25697/D REGISTRO: 04.0.0000025697 RNP: 1403619344

DATA DO REGISTRO: 29/05/1981

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000120881 NO PERÍODO DE 18/01/1980 A 21/01/1981

CPF: 323.134.976-15

ENDEREÇO: RUA CEL. JOSE FERREIRA ALVES, 990 - APTO 2

BAIRRO: CENTRO - ARAGUARI/MG

CPF: 38.444-090

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 18/01/1980

ESCOLA: INST. POLITECNICO-RIBEIRAO PRETO-INST. MOURA LACERDA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

RESOL. 218 ART.: 007 EXCLUIR ALÍNEA: * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET, PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [WWW.CREA-MG.ORG.BR](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 053075/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE AGOSTO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200001897
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional THIAGO ELIAS ROSA referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: THIAGO ELIAS ROSA RNP: 1010015281 Registro: 20761/D-GO
Título profissional: Engenheiro Ambiental

Nº ART: 1020200149769, Tipo: Obra ou serviço, Registrada em: 05/08/2020, Baixada em: 06/08/2020
Forma de registro: Inicial, Participação técnica: Individual

Contratante: Prefeitura Municipal de Catalão, Número: 505, Rua Nassim Agel, Complemento: 0, Quadra: 0, Lote: 0, E-Mail: 0, Contrato: 0, Vinculada a ART: 0, Ação Institucional: Órgão Público, Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Rodovia GO-210, Bairro: Fazenda Caçador - Zona Rural, Complemento: 75711-290, Quadra: 0, Lote: 0, Data de início: 01/02/2015, Previsão término: 31/12/2015, Finalidade: Ambiental, Propriedade: Prefeitura Municipal de Catalão/GO, E-Mail: 0, Fone: (64....) 3441-5000, CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50, Cidade: Catalão, GO, Coordenadas Geográficas: -15.6037526;-53.146655499, Código/obra pública: 0, CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50, Fone: (64....) 3441-5000, Alidade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TRATAMENTO DE RESIDUOS, 93.102.00 TONELADAS;

Observações

Execução e acompanhamento da operação, manutenção, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos domiciliares e inertes (entulhos) do município de Catalão/GO no Aterro Sanitário Municipal.

Informações complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/02/2015 até 31/12/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20017631 a 20017632, o atestado contendo <2>folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exibição das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001897
Data: 12/08/2020 Hora: 13:17:00
Código de Controle: VPSCQF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
72021/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que Thiago Elias Rosa, engenheiro ambiental, registrado no CREA/GO sob carteira 20.761/D-GO, CPF 014.827.401-33, residente e domiciliado na Rua 08, nº 83, Jardim Athens, Catalão/GO, CEP 75.713-264, servidor público municipal com o cargo de Engenheiro Ambiental lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAC executou os serviços de "Operação e Manutenção do Aterro Sanitário de Orgânicos e dos Resíduos Inertes" para o **MUNICÍPIO DE CATALÃO** - GO, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Catalão - GO, na Rua Nassim Agel, 505 inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, conforme abaixo especificados:

Objeto dos serviços executados: "Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Orgânicos; Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Inertes".

Início: 01/02/2015 a 31/12/2015

Período do acervo: 01/02/2015 a 31/12/2015

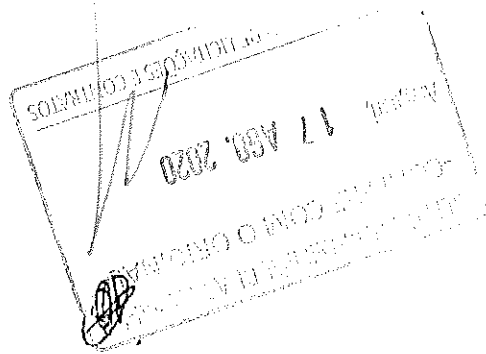
Local de execução dos serviços: Aterro Sanitário localizado na GO 210, km 04, Fazenda Caçador, Zona Rural de Catalão.

Responsável Técnico pela execução:

Engº Ambiental - THIAGO ELIAS ROSA - CREA 20.761/D-GO

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd	Unidade
01	Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Orgânicos	23.654	Ton.
02	Operação e manutenção do Aterro Sanitário - Resíduos Inertes	69.448	Ton.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

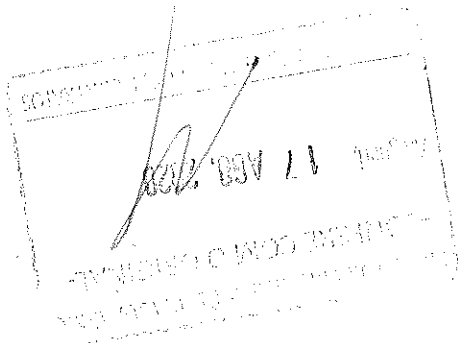
Catalão, 31 de julho de 2020.

[Handwritten signature]

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Catalão
Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 898/2018 - SEMMAC/GO

[Handwritten signature]

Maria Carolina Oliveira e Silva
Engenheira Ambiental
CREA: 21002/D-GO





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº: 5301.00892/1997-1

LICENÇA GCP N. 542/2010(2º VIA)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo.

1. EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

1.1 Endereço: Fazenda Cagador, Zona Rural, Catalão - GO

1.2 CNPJ / CPE: 01.505.643/0001-50

1.3 Bacia Hidrográfica: Rio Paranaíba

1.4 Área total do terreno: 42.599,117 m²

1.5 Área Construída: 948,98 m²

1.6 Atividade Principal: Aterro SANITÁRIO

2. ATIVIDADE LICENCIADA: ATERRO SANITÁRIO

3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS - OBSERVAÇÕES

- 3.1 A presente Licença de Funcionamento está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui, outros ativismos ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- 3.2 Os equipamentos de controle da poluição deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência.
- 3.3 As atividades nas áreas afetadas de funcionamento deverão ser precedidas de Licenças de Instalação, nos termos do Artigo 78 do decreto nº 1.745, de 06 de dezembro de 1979, que regulamentam a Lei nº 8.544, de 17 de outubro de 1978.
- 3.4 A presente Licença de Funcionamento refere-se aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no projeto apresentado e neste licenciamento.
- 3.5 A SEMARH deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.
- 3.6 A SEMARH reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas condições, ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 3.7 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prorrogado até a homologação definitiva deste órgão.
- 3.8 Deverão ser preservadas as faixas previstas na Lei nº 12.596/95 como Áreas de Preservação Permanente, sendo inclusive vedado qualquer tipo de impermeabilização do solo.
- 3.9 Conforme disposto na Resolução CONAMA 006/86, o Licenciado deverá providenciar a publicação do recebimento da presente licença no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data.
- 3.10 Fica a presente automaticamente SUSPensa, independente de qualquer ato administrativo por parte desta secretaria, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da instrução do processo a que esta se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo "documento" que será restabelecida a validade da licença ora emitida.

4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES:

1. Para operação do projeto do aterro sanitário e sua implantação continuada, foi apresentado como RT (engenheiro da Delta Construções S. A. empresa contratada pela prefeitura municipal de Catalão para operação do projeto). Caso haja sua substituição em qualquer período, os RTs devem fazer essa a comunicação junto a SEMARH, e a Prefeitura apresentar novo RT.
2. A prefeitura deve incluir em seu orçamento de despesas anuais, o provisionamento e destinação de recursos para a implantação e operação continuada do projeto do aterro sanitário.
3. A prefeitura não permitir a presença de catadores e pessoas não autorizadas, e ou, que não

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Centro
Fone (62) 3201-5150 - Fax: (62) 3201-5178
CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO

11ª Avenida nº 1272 - Setor Universitário
Fone (62) 3265-1300 - Fax (62) 3201 6971
CEP: 74.605-060 - Goiânia - GO

www.semarch.goias.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

tenham vínculo com o projeto, inclui nessa exigência a proibição da presença de animais

domésticos circulando pela área do aterro sanitário;

1.1. Informamos da necessidade do cumprimento do art. 3º, da portaria nº 001/2009, que estabelece

a obrigatoriedade de atualizar o (Documento de Recettais Estaduais - DARE).

Para os dados de caracterização da empresa se houver alteração na vigência da licença, também

fazer a atualização;

5. Apresentar a SEMARH, relatório ambiental das atividades ao cumprir o art. 3º, da portaria nº

001/2009. Os relatórios de monitoramento da planta do aterro sanitário, contendo os

resultados dos planos gerais de acompanhamento do projeto requerido para sua operação e

implantação continuada;

a. Do monitoramento das águas superficiais e subterrâneas use-faetom-dá-área;

b. Da inspeção e manutenção do sistema de drenagem superficial;

c. Do acompanhamento do meio biótico;

d. Da estabilidade da massa de lixo verticalizada;

d.e. Da implantação e operação continuada do projeto.

3-6. Projeto do aterro sanitário está licenciado para a disposição de resíduos classe "II" não

perigosos: II A - não inerte, especificado pela NBR 10.004 (ABNT, 2004), mais

os resíduos do serviço de saúde do grupo "A, D e E" especificados pela RDC nº 306, de 7 de

dezembro de 2004 da ANVISA e na Resolução 358 (CONAMA, 2005);

4-7. Nesse projeto de aterro sanitário não está facultado o recebimento de resíduos perigosos classe

"III", especificados pela NBR 10.004/2004 e na resolução 313 (CONAMA, 2002);

3-8. Todo resíduo industrial passível de ser recebido no aterro sanitário deve estar

acompanhado da ficha de caracterização contendo: natureza do produto (sólido, líquido,

gasoso, pastoso); origem do produto; número ONU do produto; peso líquido (Kg) e

devidamente assinado pelo responsável técnico pelas informações;

7-9. Conservar o cinturão verde em todo perímetro da área do projeto do aterro sanitário, segundo

especifica sua concepção;

8-10. Manter o sistema de drenagem (curvas de níveis e canalizações) para o escoamento

superficial das águas pluviais, para proteção da área de operação do aterro sanitário, da lagoa

de chorume e em toda área;

9-11. Controlar odores e todas as fontes de emissões atmosféricas, dentro dos padrões

estabelecidos pela legislação ambiental vigente Lei 8544 (GOIAS, 1978), regulamentada pelo

decreto 1.745 (GOIAS, 1979), que não poderá extrapolar a área do projeto do aterro sanitário.

10-12. Controlar todas as formas de proliferação de vetores na área do projeto do aterro

sanitário (efetuar a compactação e a cobertura diária e o recomendado não podendo ultrapassar

a sete dias, juntamente com a drenagem de superfície que evita a formação de poças - são

medidas que evitam o aparecimento desses vetores);

11-13. O funcionamento e as atividades deste aterro sanitário, não poderão causar transtornos

ao ambiente, e ou a terceiros, fora da área do projeto ou dentro dela, inclui nessa exigência, o

controle dos materiais fugitivos pela ação dos ventos;

13-14. Durante a operação e implantação continuada do aterro sanitário, devem ser

observadas todas as especificações técnicas recomendadas no projeto;

15. Os funcionários designados para trabalhar na operação do projeto do aterro sanitário devem

receber qualificação adequada e fazer uso dos EPI's;

16. Uma linha compreendida por 1.000 (mil) metros, limite a área do aterro sanitário, tem

restrições para instalação de novas ocupações do solo, por loteamentos residenciais,

recreativos ou industriais;

17. Para a proteção contra incêndios, deixar uma área com no mínimo 5,00 (cinco) metros de

Rua R2, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Centro
Fone: (62) 3201-5150 - Fax: (62) 3201-5178
CEP: 74.015-908 - Goiânia - Go

1º Avenida nº 1272 - Setor Universitário
Fone: (62) 3265-1300 - Fax: (62) 3201 6971
CEP: 74.605-060 - Goiânia - Go

www.semarh.goias.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

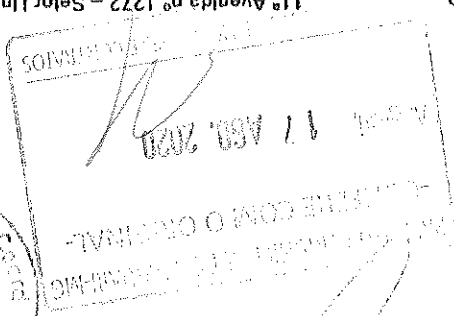
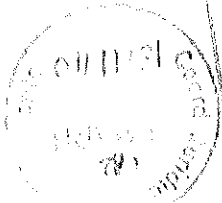
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

- largura desampada (acerar) entre a região de operação do aterro e terrenos vizinhos;
18. Na ocupação da área do projeto de aterro sanitário, manter uma distância superior a 300 (trezentos) metros dos recursos hídricos existentes na região (córrego, lago, nascentes, veredas, etc.) - Instrução Normativa 05/2010 de Junho de 2010 da SEMARH;
19. Fica estabelecido a obrigatoriedade de manter uma distância mínima de (03 três metros) entre o fundo impermeabilizado da base do aterro sanitário e o nível do lençol freático;
20. Adotar sistema de recirculação do chorume tratado, dentro da própria área do aterro sanitário visto que o sistema de tratamento proposto por lagoas de estabilização, não garante o atendimento de todos os parâmetros para lançamento em cursos d'água, estabelecido pela legislação existente (lei nº 8544 e a resolução 357/2005 do CONAMA);
21. Ampliações e ou diversificações das atividades na área do aterro sanitário, somente após a avaliação do projeto com o devido licenciamento dessa Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;
22. Lembramos que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, apenas libera o projeto para operação continuada e que os parâmetros adotados para o dimensionamento e a eficiência declarada são de responsabilidade de sua autoria;
23. Oportunamente a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH promoverá avaliações dos resultados finais do sistema em operação, que deverão atender os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor;
24. Qualquer irregularidade na implantação e operação correta do projeto poderá gerar impacto negativo de ordem social, ambiental e econômicas na região ficando a Prefeitura sujeita às penalidades previstas na lei 8544 (GOIAS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIAS, 1979), que dispõe sobre a Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente no Estado de Goiás e na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL, 1998) regulamentada pelo decreto 6.514 e 6.686 (BRASIL, 2008);
25. Havendo a ocorrência de sinistro ambiental no decorrer da implantação e operação desse projeto, deverá ser comunicada a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no prazo máximo de uma hora após o fato ocorrido [lei 8544 (GOIAS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIAS, 1979)];
26. Esta Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso seja necessário.

S. VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 03/02/2016.

Goiania, aos 17 dias do mês de Novembro de 2.010.

Joselton Nogueira Lima
Gerente de Controle da Poluição



Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Centro
Fone (62) 3201-5150 - Fax: (62) 3201-5178
CEP: 74 015-908 - Goiânia - Go
www.semarnh.goias.gov.br
1ª Avenida nº 1272 - Setor Universitário
Fone: (62) 3265-1300 - Fax: (62) 3201 6971
CEP: 74.605-060 - Goiânia - Go



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES, de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES, RNP: 1413169082, Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, Número ART: 142020000006196000, Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART, Registrada em: 6/8/2020, Baixada em: 28/12/2018, Participação Técnica: Individual, Empresa Contratada:

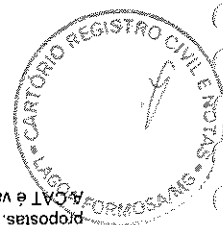
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA, CPF/CNPJ: 18602078000141, Logradouro: PRAÇA DONA FILOMENA, Complemento: Bairro: CENTRO, CEP: 38720-000, Cidade: LAGOA FORMOSA, UF: MG, Vinculado à ART: 1420160000003317723, Valor do contrato: R\$ 6273,15, Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, Ação Institucional: Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL LAGOA FORMOSA/MONJOLINHO DE MINAS, Nº: Complemento: Bairro: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, CEP: 38720-000, Cidade: LAGOA FORMOSA, Conclusão efetiva: 28/12/2018 Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA, Código: Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA, CPF/CNPJ: 18602078000141, Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA FINS PLANEJAMENTO DE OBRAS, Quantidade 54900,00, Unidade m², EXECUÇÃO LAUDO TRANSPORTES PAVIMENTAÇÃO, Quantidade 54900,00, Unidade m², Observações:

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, INCLUINDO A EXECUÇÃO DO SUBLEITO, SUB-BASE, BASE E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DE LIGA A CIDADE DE LAGOA FORMOSA AO DISTRITO DE MONJOLINHO. Informações Complementares: AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROFISSIONAL, ACIMA MENCIONADO, LIMITAM-SE AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 431154 a 431155, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004254/2020
11/08/2020, 16:01:59
1420200004254

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea. A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.



MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA

Praga Dona Filomena, 02, Centro.

Telefone: (034) 3824-2000 Fax: (034) 3824-2016

CEP: 38.720-000 – LAGOA FORMOSA – MG

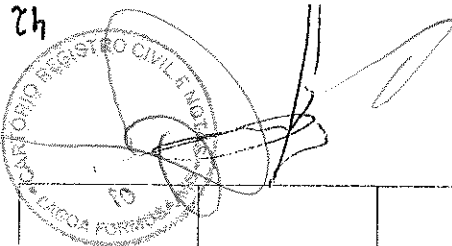


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG, sediada à Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, inscrita sob número de CNPJ 18.602.078/0001-41, atesta para os devidos fins de direito que RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES, Engenheiro civil registrada no CREA/MG sob o número 177.729/D, executou a obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. na estrada vicinal que liga a cidade de Lagoa Formosa/MG ao Distrito de Monjolinho de Minas com as seguintes atividades e seus respectivos quantitativos:

Serviços Executados no período de 20/06/2016 a 28/12/2018

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ESTRADA VICINAL			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantitativo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	54.900,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Unid	1,00
2.3	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PAVIMENTO (SUBLEITO, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, JUNTAMENTE COM OS RELATÓRIOS DE ENSAIO TÉCNICOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	H	480,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	20.587,50
4	TERRAPLENAGEM		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 cm DE ESPESSURA	M²	54.900,00
4.2	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COMPACTADO PROCTOR INTERMEDIÁRIO - SEM MISTURA >	M³	16.470,00



MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA

Praga Dona Filomena, 02, Centro.

Telefone: (034) 3824-2000 Fax: (034) 3824-2016

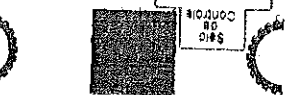
CEP: 38.720-000 – LAGOA FORMOSA – MG



431155

431155

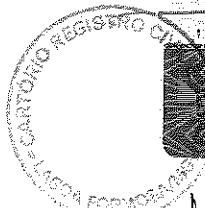
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



4.3	M³xKM	211.021,88	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
5			IMPRIMAÇÃO/PINTURA DE LIGAÇÃO
5.1	M²	38.430,00	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO cm-30
5.2	M²	38.430,00	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C
6			PAVIMENTAÇÃO
6.1	M³	1.152,90	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, PARA CAPA
6.2	M³xKM	27.669,60	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA
7			DRENAGEM
7.1	M	5.490,00	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (BUEIRO COM TUBOS DE CONCRETO ARMADO-D=60 CM, SARJETA DE TERRA EM CORTE-L=50 CM, MEIO-FIO, DESCIDA D'ÁGUA, BACIA DE ACUMULAÇÃO)
7.2	M²	550,00	SISTEMA DE DRENAGEM – SUBLEITO
8			SINALIZAÇÃO
8.1	M²	2.029,33	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO
8.2	M²	5,16	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D=100CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

Lagoa Formosa, 31 de julho de 2.020.

JOÃO MARTINS DE PAULA – CPF: 474.460.486-20
Prefeito Municipal de Lagoa Formosa-MG



Cartório de Registro Civil e Notas de Lagoa Formosa
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
original que me foi apresentado, do que dou
Lagoa Formosa-MG, 14 de agosto de 2020

SELO DE CONSULTA: DWL70467
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6000.6276.6001.8023

Quantidade de atos praticados: 01
Alto(s) praticado(s) por: GUSTAVO LOPES AMORIM - ESCRIVENTE

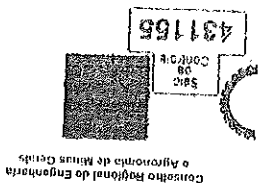
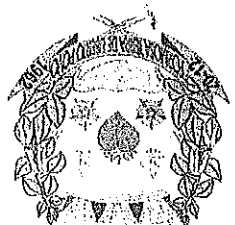
Emol: R\$ 6,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10

ETIQUETA
AN1978763

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.lmj.jls.br>

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA

Praga Dona Filomena, 02, Centro.
 Telefone: (034) 3824-2000 Fax: (034) 3824-2016
 CEP: 38.720-000 – LAGOA FORMOSA – MG



4.3	M ³ , RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M ³ xKM	211.021,88
5	IMPRIMAÇÃO/PINTURA DE LIGAÇÃO		
5.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO	M ²	38.430,00
5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M ²	38.430,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, PARA CAPA	M ³	1.152,90
6.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA	M ³ xKM	27.669,60
7	DRENAGEM		
7.1	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (BUEIRO COM TUBOS DE CONCRETO ARMADO-D=60 CM, SARJETA DE TERRA EM CORTE-L=50 CM, MEIO-FIO, DESCIDA D'ÁGUA, BACIA DE ACUMULAÇÃO)	M	5.490,00
7.2	SISTEMA DE DRENAGEM – SUBLEITO	M ²	550,00
8	SINALIZAÇÃO		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	2.029,33
8.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D=100CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H= 3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M ²	5,16

Lagoa Formosa, 31 de julho de 2.020.

JOÃO MARTINS DE PAULA – CPF: 474.460.486-20
 Prefeito Municipal de Lagoa Formosa-MG



Cartório de Registro Civil e Notas de Lagoa Formosa

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim (original que me foi apresentada, do que dou fé, publicadas), numeradas e certificadas, por ser reprodução fiel do

Lagoa Formosa-MG, 14 de agosto de 2020

SELO DE CONSULTA: DWL70487

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0000.6276.6001.6023

Quantidade de atos praticados: 01

Atos) praticados por: GUSTAVO LOPES AMORIM - ESCRIVÃO

Emol: R\$ 6,48 - Tx.Judicial: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - 199: R\$ 0,10

Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.br>

ETIQUETA



gov.br - goiassistema.mg.gov.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Aterro Técnico do profissional RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES, Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES, RNP: 1413169082, Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, Número ART: 142020000006160213, Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART, Registrada em: 2/6/2020, Participação Técnica: Individual, Empresa Contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA, CPF/CNPJ: 18602078000141, Logradouro: PRAÇA DONA FLOREANA, Complemento: CENTRO, Cidade: LAGOA FORMOSA, UF: MG, CEP: 38720-000, Contrato: 057/2014, celebrado em 2/6/2020, Valor do contrato: R\$ 6273,15, Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, Ação Institucional: Estrada Municipal Comunidade Maxixe, Complemento: ATERRO SANITÁRIO, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LAGOA FORMOSA, UF: MG, CEP: 38720-000, Data Início: 7/1/2020, Conclusão efetiva: 2/6/2020, Coord. Geográficas: Código: Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO, Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA, CPF/CNPJ: 18602078000141, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), Quantidade 13200,00, Unidade m³, EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) TERRAPLENAGEM, Quantidade 7500,00, Unidade m², EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO IMPERMEABILIZAÇÃO OBRAS, Quantidade 2100,00, Unidade m², ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST EST METÁLICA P/OUTROS FINS, Quantidade 1428,00, Unidade m².

Observações: EXECUÇÃO DE VALAS NO ATERRO SANITÁRIO(ESCOVAÇÃO, TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEOMEMBRAVA DE PEAD), ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.

Informações Complementares: AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROFISSIONAL, ACIMA MENCIONADO, LIMITAM-SE AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Aterro Técnico - CAT, conforme selos de segurança 431110 a 431110, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Aterro Técnico nº 1420200003830/2020

24/07/2020, 17:01:55

1420200003830

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea. A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Alvaros Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG



MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA

Praga Dona Filomena, 02, Centro.
 Telefone: (034) 3824-2000 Fax: (034) 3824-2016
 CEP: 38.720-000 – LAGOA FORMOSA – MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG, sediada à Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, inscrita sob número de CNPJ 18.602.078/0001-41, atesta para os devidos fins de direito que **RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES**, Engenheiro civil registrada no CREA/MG sob o número 177.729/D, executou as seguintes atividades e seus respectivos quantitativos até a presente data, e que as atividades continuam em andamento:

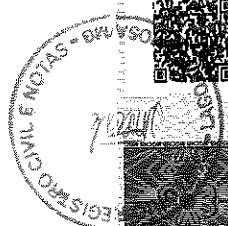
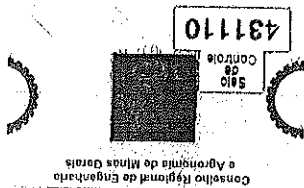
Serviços realizados no Aterro Sanitário Municipal de Lagoa Formosa-MG, Fazenda Maxixe, no período de 07/01/2020 a 02/06/2020

ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG – EXECUÇÃO DE VALA SANITÁRIA		
SERVIÇOS EXECUTADOS	Unidade	Quantitativo
1.1 EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO DE TERRENO (VALA SANITÁRIA).	M³	13.200,00
1.2 TERRAPLANAGEM DE TERRENO.	M²	7.500,00
1.3 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.	M²	1.428,00
1.4 EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM GOMEMBANA EM PEAD.	M²	2.100,00

Informamos ainda que o mesmo executou os serviços contidos neste atestado com extrema dedicação, visando a conservação do meio ambiente e a limpeza de nossa cidade.

Lagoa Formosa – MG, 02 de junho de 2020.

JOÃO MARTINS DE PAULA – CPF: 474.460.486-20
 Prefeito Municipal de Lagoa Formosa-MG



PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO
Cartório de Registro Civil e Notas de Lagoa Formosa
 Autentico este documento, composto de 1 (folha), por mim (ubricada), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Lagoa Formosa-MG, 31 de junho de 2020.
SELO DE CONSULTA: DWL68713
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6801.8009.6852.2500
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: LUIZ FERNANDO MARTIN - ESCREVENTE
 Emol: R\$ 6,48 - Tx Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>
 Nº DA ETIQUETA: AAH978264



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaçu – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

RELACÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

A empresa **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguaçu – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 966.433.156-20, RG n.º M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, n.º 110 – Bairro Bela Suíça, DECLARA sob as penas da Lei, sua relação de veículos automotores e equipamentos, adequados, disponíveis e necessários, que serão utilizados na execução do objeto da presente licitação, devendo a licitante declarar, formalmente, a disponibilidade dos equipamentos automotores e sua vinculação ao futuro contrato, são eles:

- 01 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³ EM SUA CAÇAMBA;
- 01 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³ EM SUA CAÇAMBA;
- 01 CAMINHÃO PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000L;
- 01 TRATOR DE ESTEIRAS COM PESO MÍNIMO DE 16 TONELADAS;
- 01 PA CARREGADEIRA;
- 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SOBRE ESTEIRAS);
- 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO VW OU SIMILAR.

Araguaçu – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrijo

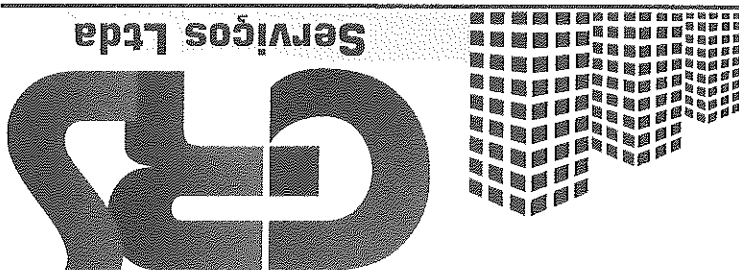
SÉRGIO DE LIMA CARRIJO

RG n.º M-7.216.531 SSP/MG 16.525.242/0001-39

GRS SERVIÇOS LTDA.

Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguaçu – MG

email: grsservicos08@gmail.com



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguari – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 966.433.156-20, RG n.º M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, n.º 110 – Bairro Bela Suíça, DECLARA sob as penas da Lei, que assume o compromisso de manter nas conduções dos serviços e obras os seguintes engenheiros detentores dos acervos apresentados para a qualificação técnica, a saber:

THIAGO ELIAS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CREA/GO 20.761/D
RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/MG 177729/D

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrijo
SÉRGIO DE LIMA CARRIJO
RG n.º M-7.216.531 SSP/MG

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari - MG

email: grsservicos08@gmail.com



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaari – MG.
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

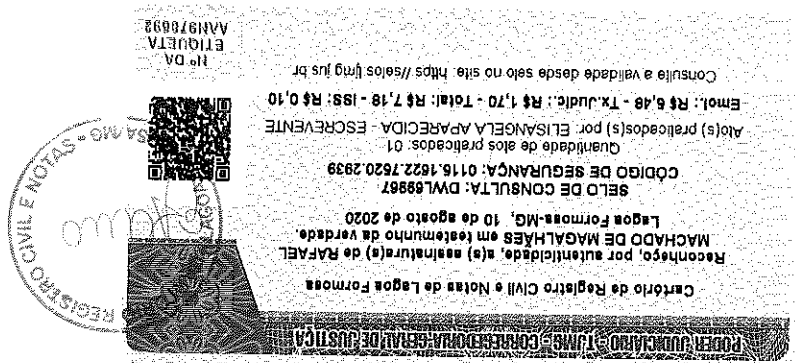
DECLARAÇÃO COMPROMISSO

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaari/MG, para os fins do Edital de Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**.

Eu, **RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF n.º 095.630.466-41, CREA/MG 177729/D, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Formosa-MG, na Rua Libêncio Mundim, 436, CEP.: 38.720-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, que assumirei a responsabilidade técnica dos serviços objeto do certame mencionado, caso a empresa GRS SERVIÇOS LTDA venha a ser declarada vencedora deste certame.

Araguari – MG, 10 de agosto de 2020.

RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES



email: grsservicos08@gmail.com



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguari – MG.
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO COMPROMISSO

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, para os fins do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020.

Eu, **THIAGO ELIAS ROSA**, brasileiro, engenheiro ambiental, portador do CPF/MF n.º 014.827.401-38, CREAMG 20761/D, residente e domiciliado na cidade de Catalão – GO, na Rua 08, nº 89, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 75-713-584, DECLARO sob as penas da Lei, que assumo a responsabilidade técnica dos serviços objeto do certame supra mencionado, sendo a empresa GRS SERVIÇOS LTDA venha ser declarada vencedora deste certame.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

THIAGO ELIAS ROSA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Reconhecimento por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de

THIAGO ELIAS ROSA

Em testemunho da verdade.

Araguari - MG, 14/08/2020

SELO DE CONSULTA DVE 2 9 6 0

CODIGO DE SEGURANCA: 1532 8360 4059 1772

Atos(s) praticado(s) por: Atidade de atos praticados: 1

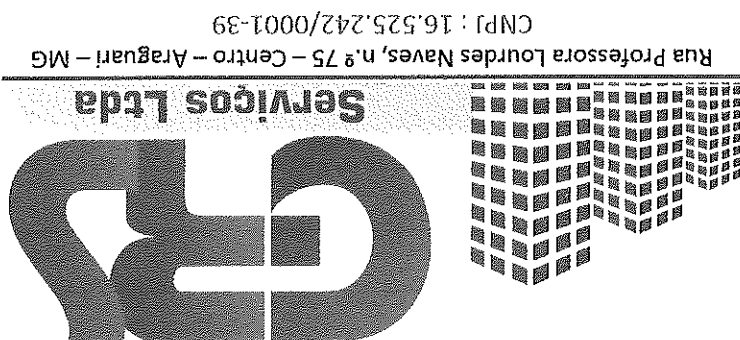
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELAÇÃO SUBSTITUTO

Emot: R\$ 6,49 - TRJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,19 - ISS: R\$0,16

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.trjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAP404690

email: grsservicos08@gmail.com



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO

Conforme exigência contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente em seu artigo 32, parágrafo 2º, **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguaari – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrilho, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 966.433.156-20, RG nº M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, nº 110 – Bairro Bela Suíça, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata esta concorrência pública, estabelecidos no Decreto nº. 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrilho
SERGIO DE LIMA CARRILHO
RG nº M-7.216.531 SSP/MG

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari – MG



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

PROCESSO Nº 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO

Conforme exigência contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente em seu artigo 32, parágrafo 2º, **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.525.242/0001-39, sediada na cidade de Araguari – MG, na Rua Professora Lourdes Naves, 75 – Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Sérgio de Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 966.433.156-20, RG nº M-7.216.531, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, nº 110 – Bairro Bela Suíça, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrijo
RG nº M-7.216.531 SSP/MG

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari – MG

email: grsservicos08@gmail.com



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99697507 em 18/03/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagens/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	20/136.243-1
Chave de Segurança	DIV5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRS SERVICOS LTDA - ME
Nire:	3120958671-6
CNPJ:	16.525.242/0001-39
Município:	ARAGUARI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.185.786-04	SERGIO MANOUKIAN JUNIOR
966.433.156-20	SERGIO DE LIMA CARRIJO
	72668 - MG
	CRC

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de março de 2020

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
GRS SERVICOS LTDA - ME			
NIRE:	3120958671-6	CNPJ:	16.525.242/0001-39
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
CHOPERIA E CERVEJARIA MIRAGE LTDA - ME			
Município:	ARAGUARI	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0019979290048	Inscrição Municipal:	10001901
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/07/2012	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIÁRIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	23
Data Encerramento do Exercício		Data	16/03/2020
31/12/2019			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
870.185.786-04	SERGIO MANOUKIAN JUNIOR	Técnico em Contabilidade	72668 - MG
966.433.156-20	SERGIO DE LIMA CARRIJO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Folha: 0002 Número livro: 0006

Data N.Lan. Classificação Descrição Histórico Débito Crédito

02/01/2019	1320	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA	5.719,32	
02/01/2019	1320	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA		223.550,00
02/01/2019	1321	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME TRANSF. CONTAS		223.550,00
02/01/2019	1348	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME AJUSTE SALDO	60,50	
02/01/2019	1348	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR CONFORME AJUSTE SALDO	60,50	
07/01/2019	890	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2018	373,41	
08/01/2019	1208	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2018	492,50	
08/01/2019	1208	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE		492,50
11/01/2019	1279	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	314,90	
11/01/2019	1279	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		314,90
11/01/2019	1280	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.068,63	
11/01/2019	1280	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		1.068,63
17/01/2019	921	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	VALOR CONFORME TRANSF. CONFORME	27.884,39	
17/01/2019	921	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR CONFORME TRANSF. CONFORME		27.884,39
17/01/2019	922	3.2.20.500.5	JUROS E CORREÇÃO S/PCLTO	VALOR CONFORME JUROS E CORREÇÃO S/	9.274,96	
17/01/2019	922	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	VALOR CONFORME JUROS E CORREÇÃO S/		9.274,96
18/01/2019	888	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 12/2018	27,83	
18/01/2019	888	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2018		27,83
18/01/2019	889	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 12/2018	508,41	
18/01/2019	889	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 12/2018		508,41
18/01/2019	904	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	PAGAMENTO PGT0 PARCELA 1/9	549,43	
18/01/2019	904	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PGT0 PARCELA 1/9		549,43
18/01/2019	1209	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE		24.282,18
18/01/2019	1209	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE		24.282,18
18/01/2019	1210	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE	10.167,09	
18/01/2019	1210	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE		10.167,09
28/01/2019	1281	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.068,63	
28/01/2019	1281	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		1.068,63
28/01/2019	1282	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	619,32	
28/01/2019	1282	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		619,32
28/01/2019	1283	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.079,21	
28/01/2019	1283	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		1.079,21
31/01/2019	952	3.2.20.100.2	PRO-LABORE	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS	1.000,00	
31/01/2019	952	2.1.50.100.2	PRO-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS		1.000,00
31/01/2019	953	2.1.50.100.2	PRO-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
31/01/2019	953	1.1.10.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		110,00
31/01/2019	954	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	11.853,61	
31/01/2019	954	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		11.853,61
31/01/2019	955	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	712,50	
31/01/2019	955	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		712,50
31/01/2019	956	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	712,50	
31/01/2019	956	1.1.10.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		712,50
31/01/2019	957	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	366,66	
31/01/2019	957	1.1.10.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		366,66
31/01/2019	958	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	266,66	
31/01/2019	958	2.1.50.200.1	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		266,66
31/01/2019	959	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	712,50	
31/01/2019	959	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		712,50
31/01/2019	956	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	712,50	
31/01/2019	956	1.1.10.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		712,50
31/01/2019	957	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	366,66	
31/01/2019	957	1.1.10.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		366,66
31/01/2019	958	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	321.795,98	
31/01/2019	958	2.1.50.200.1	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		321.795,98

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2019	958	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	322.062,64	321.795,98
31/01/2019	959	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	90,20	266,66
31/01/2019	959	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	90,20	
31/01/2019	960	3.2.20.100.5	FÉRIAS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.333,33	
31/01/2019	960	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.333,33	
31/01/2019	961	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR CONFORME	2.876,47	
31/01/2019	961	1.1.30.600.1	ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS	VALOR CONFORME	2.876,47	
31/01/2019	962	1.1.30.600.1	ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO 01/2019 PGO FÉRIAS	2.876,47	
31/01/2019	962	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2019 PGO FÉRIAS	2.876,47	
31/01/2019	963	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.411,18	
31/01/2019	963	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.411,18	
31/01/2019	1100	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 01/2019	11.141,11	
31/01/2019	1100	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2019	11.141,11	
31/01/2019	1101	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 01/2019	890,00	
31/01/2019	1101	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2019	890,00	
31/01/2019	1262	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO	1.606,00	
31/01/2019	1262	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO	1.606,00	
31/01/2019	1322	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
31/01/2019	1322	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
31/01/2019	1097	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2019	979,16	
31/01/2019	1097	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	979,16	
15/02/2019	1211	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- SE 109 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	19.789,40	
15/02/2019	1211	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- SE 109 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	19.789,40	
30/02/2019	1098	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 01/2019	1.360,79	
30/02/2019	1098	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 01/2019	1.360,79	
30/02/2019	1099	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 01/2019	1.091,51	
30/02/2019	1099	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 01/2019	1.091,51	
30/02/2019	1274	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO	1.606,00	
30/02/2019	1274	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO	1.606,00	
27/02/2019	1212	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- SE 110 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	39.975,53	
27/02/2019	1212	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- SE 110 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	39.975,53	
18/02/2019	964	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
28/02/2019	964	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
28/02/2019	965	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
28/02/2019	965	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
28/02/2019	966	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	12.367,63	
28/02/2019	966	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	12.367,63	
28/02/2019	967	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	989,41	
28/02/2019	967	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	989,41	
28/02/2019	968	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.014,41	
28/02/2019	968	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.014,41	
28/02/2019	969	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	
28/02/2019	970	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.753,52	
28/02/2019	970	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.753,52	
28/02/2019	1102	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 02/2019	11.325,39	
28/02/2019	1102	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2019	11.325,39	
28/02/2019	1103	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 02/2019	890,00	
28/02/2019	1103	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2019	890,00	
28/02/2019	1263	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO	2.687,65	
02/02/2019				TRANSPORTE	96.968,23	94.280,58

pag. Junta Comercial 3/23
56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	--------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

28/02/2019	1263	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 02/2019	96.968,23	94.280,58
28/02/2019	1323	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
28/02/2019	1323	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	163.977,33	163.977,33
TOTAL DO MÊS						

06/03/2019	1213	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 112 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	14.776,00	
06/03/2019	1213	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 112 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	14.776,00	
07/03/2019	1106	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2019	989,41	
07/03/2019	1106	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 115 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	19.515,30	
14/03/2019	1214	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 115 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	19.515,30	
14/03/2019	1214	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 115 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	19.515,30	
14/03/2019	1215	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 117 CLIENTE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	98.200,31	
15/03/2019	1215	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 117 CLIENTE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	98.200,31	
15/03/2019	1215	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 119 CLIENTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	22.387,37	
15/03/2019	1216	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 119 CLIENTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	22.387,37	
20/03/2019	1109	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 02/2019	1.091,51	
20/03/2019	1109	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 02/2019	1.091,51	
20/03/2019	1107	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 02/2019	984,56	
20/03/2019	1107	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 02/2019	984,56	
20/03/2019	1104	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2019	27,83	
20/03/2019	1104	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 02/2019	27,83	
22/03/2019	1284	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	318,01	
22/03/2019	1284	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
28/03/2019	1324	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
28/03/2019	1324	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
01/03/2019	1216	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
01/03/2019	971	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
01/03/2019	971	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
01/03/2019	971	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
01/03/2019	972	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
01/03/2019	972	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
01/03/2019	973	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	15.560,63	
01/03/2019	973	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	15.560,63	
01/03/2019	974	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.244,85	
01/03/2019	974	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.244,85	
01/03/2019	975	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.269,85	
01/03/2019	975	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.269,85	
01/03/2019	976	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	
01/03/2019	976	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	
01/03/2019	977	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.251,01	
01/03/2019	977	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.251,01	
01/03/2019	1110	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 03/2019	14.262,95	
01/03/2019	1110	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2019	890,00	
01/03/2019	1111	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 03/2019	890,00	
01/03/2019	1111	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 03/2019	10.834,52	
01/03/2019	1264	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 03/2019	10.834,52	
01/03/2019	1264	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	TOTAL DO MÊS	272.751,04	272.751,04

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: GRS SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 16.525.242/0001-39

Período: 02/01/2019 - 31/12/2019

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	--------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

01/04/2019	1287	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.084,03	
01/04/2019	1287	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.084,03	
02/04/2019	1285	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.084,03	
02/04/2019	1285	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.084,03	
05/04/2019	1114	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2019	1.244,85	
05/04/2019	1114	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	1.244,85	
08/04/2019	1127	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 04/2019	180,62	
15/04/2019	984	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	37,08	
15/04/2019	984	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	37,08	
15/04/2019	985	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	151,91	
15/04/2019	985	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	151,91	
15/04/2019	986	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	835,54	
15/04/2019	986	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	835,54	
15/04/2019	1120	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO EZEQUIEL DA SILVA MENDES	769,75	
15/04/2019	1120	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EZEQUIEL DA SILVA MENDES	769,75	
15/04/2019	1217	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE	19.136,60	
15/04/2019	1217	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE	19.136,60	
19/04/2019	1112	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 03/2019	27,83	
19/04/2019	1112	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2019	27,83	
19/04/2019	1115	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 03/2019	984,56	
19/04/2019	1115	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 03/2019	984,56	
19/04/2019	1117	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 03/2019	1.091,51	
19/04/2019	1117	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 03/2019	1.091,51	
30/04/2019	978	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
30/04/2019	978	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
30/04/2019	979	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
30/04/2019	979	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
30/04/2019	980	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	17.107,63	
30/04/2019	980	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	17.107,63	
30/04/2019	981	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.368,61	
30/04/2019	981	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.368,61	
30/04/2019	982	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.393,61	
30/04/2019	982	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.393,61	
30/04/2019	983	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	
30/04/2019	983	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	
30/04/2019	987	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.377,40	
30/04/2019	987	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.377,40	
30/04/2019	1118	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 04/2019	15.686,19	
30/04/2019	1118	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2019	15.686,19	
30/04/2019	1119	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 04/2019	890,00	
30/04/2019	1119	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2019	890,00	
30/04/2019	1265	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO	941,08	
30/04/2019	1265	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO	941,08	
30/04/2019	1286	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	319,44	
30/04/2019	1286	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	319,44	
30/04/2019	1288	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	631,45	
30/04/2019	1288	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	631,45	
30/04/2019	1325	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
30/04/2019	1325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
30/04/2019	1325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TOTAL DO MÊS	135.490,65	
30/04/2019	1325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	1.368,61	
30/04/2019	1325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	1.368,61	
30/04/2019	1325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.368,61	

Sistema licenciado para SERGIO MANOUELI JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Folha: 0006
Número livro: 0006

N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
--------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

1218	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 121 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	23.873,08	
1219	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 123 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	1.350,00	
1219	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 123 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	22.806,10	
1220	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 124 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	22.806,10	
1220	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 124 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	22.340,97	
1221	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 125 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	22.340,97	
1221	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 125 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	22.081,33	
1222	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 126 CLIENTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	19.652,38	
1223	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 126 CLIENTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.428,95	
1224	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR DE INSS-RET CFE. DOC. 126 CLIENTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	27,83	
1121	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 04/2019	984,56	
1121	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 04/2019	915,90	
1124	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 04/2019	915,90	
1124	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 04/2019	13.790,49	
1126	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 127 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	13.790,49	
1225	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 127 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	62.728,20	
1226	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 128 CLIENTE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	62.728,20	
1226	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 128 CLIENTE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	941,08	
1275	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES DO PERÍODO 04/2019	941,08	
1275	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES DO PERÍODO 04/2019	45.916,98	
1277	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 129 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	45.916,98	
1277	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 129 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	634,67	
1290	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	634,67	
1290	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.089,37	
1291	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	634,67	
1291	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	634,67	
1313	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.000,00	
1313	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.000,00	
988	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	110,00	
988	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	110,00	
989	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	18.223,63	
989	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	240.817,47	
990	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE	222.593,84	

Sistema licenciado para SERGIO MANOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pag. Junta Comercial 6/23



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2019	990	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	240.817,47	222.593,84
31/05/2019	991	3.2.20.100.2	FGTS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.457,89	18.223,63
31/05/2019	991	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.457,89	1.457,89
31/05/2019	992	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.482,89	1.482,89
31/05/2019	992	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	27,83	1.482,89
31/05/2019	993	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	27,83
31/05/2019	994	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.270,79	2.270,79
31/05/2019	994	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.270,79	2.270,79
31/05/2019	1128	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 05/2019	16.712,91	16.712,91
31/05/2019	1128	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2019	16.712,91	16.712,91
31/05/2019	1129	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 05/2019	890,00	890,00
31/05/2019	1129	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2019	890,00	890,00
31/05/2019	1266	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO	11.369,99	11.369,99
31/05/2019	1266	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO	67.009,10	11.369,99
31/05/2019	1326	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	67.009,10
31/05/2019	1326	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	342.038,87	342.038,87
03/06/2019	1146	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 06/2019	186,04	186,04
03/06/2019	1146	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 06/2019	186,04	186,04
03/06/2019	1147	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 06/2019	290,26	290,26
03/06/2019	1147	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 06/2019	290,26	290,26
03/06/2019	1132	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2019	1.457,89	1.457,89
03/06/2019	1132	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	1.457,89	1.457,89
03/06/2019	1001	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	63,51	63,51
03/06/2019	1001	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	63,51	63,51
03/06/2019	1002	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	393,74	393,74
03/06/2019	1002	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	393,74	393,74
03/06/2019	1003	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.839,92	1.839,92
03/06/2019	1003	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.839,92	1.839,92
03/06/2019	1138	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	611,82	611,82
03/06/2019	1138	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	611,82	611,82
03/06/2019	1139	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO NILSON VICENTE GONCALVES	1.082,03	1.082,03
03/06/2019	1139	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NILSON VICENTE GONCALVES	1.082,03	1.082,03
03/06/2019	1228	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE - SE 133 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	123.587,06	123.587,06
03/06/2019	1228	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE - SE 133 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	123.587,06	123.587,06
03/06/2019	1130	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2019	27,83	27,83
03/06/2019	1131	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 05/2019	803,05	803,05
03/06/2019	1131	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 05/2019	803,05	803,05
03/06/2019	1133	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 05/2019	984,56	984,56
03/06/2019	1133	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 05/2019	984,56	984,56
03/06/2019	1134	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 05/2019	1.303,86	1.303,86
03/06/2019	1134	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 05/2019	1.303,86	1.303,86
03/06/2019	1135	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 05/2019	772,21	772,21
03/06/2019	1135	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 05/2019	772,21	772,21
03/06/2019	1292	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.152,38	1.152,38
03/06/2019	1292	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.152,38	1.152,38
03/06/2019	1293	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.967,83	1.967,83
03/06/2019	1293	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.967,83	1.967,83
03/06/2019	1327	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	67.009,10
03/06/2019	1327	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	67.009,10
03/06/2019	995	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	1.000,00
03/06/2019	995	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	110,00	110,00
03/06/2019	996	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	204.533,09	204.533,09

DIÁRIO

Empresa: GRS SERVIÇOS LTDA ME
C.N.P.J.: 16.525.242/0001-39
Período: 02/01/2019 - 31/12/2019
Folha: 0007
Número Livro: 0006

Empresa: GRS SERVIÇOS LTDA ME
C.N.P.J.: 16.525.242/0001-39
Período: 02/01/2019 - 31/12/2019

DIÁRIO

Folha: 0008
Número livro: 0006

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	--------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

29/06/2019	996	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	204.533,09	110,00
29/06/2019	997	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	16.077,63	16.077,63
29/06/2019	998	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.286,21	1.286,21
29/06/2019	998	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.311,21	1.311,21
29/06/2019	999	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	27,83	1.311,21
29/06/2019	999	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	1.311,21
29/06/2019	1000	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	27,83
29/06/2019	1004	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.959,85	1.959,85
29/06/2019	1004	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	14.738,59	1.959,85
29/06/2019	1136	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 06/2019	14.738,59	14.738,59
29/06/2019	1136	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2019	890,00	14.738,59
29/06/2019	1137	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 06/2019	890,00	890,00
29/06/2019	1137	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2019	6.588,61	890,00
30/06/2019	1267	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 06/2019	6.588,61	6.588,61
30/06/2019	1267	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 06/2019	247.523,02	6.588,61

02/07/2019	1154	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2019	351,72	351,72
02/07/2019	1154	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2019	227,80	351,72
02/07/2019	1155	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2019	227,80	227,80
02/07/2019	1155	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2019	187,44	227,80
02/07/2019	1156	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2019	187,44	187,44
02/07/2019	1156	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2019	1.760,00	187,44
04/07/2019	1229	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 134 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	1.760,00	1.760,00
04/07/2019	1229	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 134 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	1.760,00	1.760,00
04/07/2019	1230	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 135 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	17.680,00	17.680,00
04/07/2019	1230	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 135 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	17.680,00	17.680,00
05/07/2019	1142	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2019	1.286,21	1.286,21
05/07/2019	1142	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	1.286,21	1.286,21
09/07/2019	1231	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 136 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	21.081,75	21.081,75
09/07/2019	1231	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 136 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	21.081,75	21.081,75
10/07/2019	1011	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	99,43	99,43
10/07/2019	1011	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	99,43	99,43
10/07/2019	1012	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	633,45	633,45
10/07/2019	1012	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	633,45	633,45
10/07/2019	1013	3.2.20.100.8	INDEBENTIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.893,14	2.893,14
10/07/2019	1013	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.893,14	2.893,14
10/07/2019	1159	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO JOSE LUIZ XAVIER	1.192,06	1.192,06
10/07/2019	1159	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JOSE LUIZ XAVIER	805,23	1.192,06
10/07/2019	1160	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO JEFFERSON MARTINS RIBEIRO	805,23	805,23
10/07/2019	1160	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JEFFERSON MARTINS RIBEIRO	805,23	805,23
10/07/2019	1161	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO EZEQUIEL OLIVEIRA FONSECA	662,91	805,23
10/07/2019	1161	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EZEQUIEL OLIVEIRA FONSECA	662,91	662,91
16/07/2019	1232	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 137 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	7.578,95	7.578,95
16/07/2019	1232	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sê 137 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	7.578,95	7.578,95
TRANSPORTE					56.410,09	56.410,09

Sistema licenciado para SERGIO MANOJIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial 8/23

DIARIO

Data	N.Lan. Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	----------------------	-----------	-----------	--------	---------

[illegible]

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa:

C.N.P.J.: 16.525.242/0001-39

Período: 02/01/2019 - 31/12/2019

DIÁRIO

Folha: 0011

Número livro: 0006

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2019	1167	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	48.600,00	
06/09/2019	1167	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	2.362,54	
11/09/2019	1034	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	46,69	
11/09/2019	1034	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	46,69	
11/09/2019	1035	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	46,69	
11/09/2019	1035	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	46,69	
11/09/2019	1036	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.270,34	
11/09/2019	1036	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.270,34	
11/09/2019	1037	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.030,00	
11/09/2019	1037	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.030,00	
11/09/2019	1174	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO THIAGO CARDOSO FRANCISSCO	193,65	
11/09/2019	1174	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO THIAGO CARDOSO FRANCISSCO	193,65	
11/09/2019	1277	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA REF. PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CONFORME PRDIDO Nº 3337613	11.806,32	
11/09/2019	1277	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA REF. PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CONFORME PRDIDO Nº 3337613	11.806,32	
11/09/2019	1277	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CONFORME PRDIDO Nº 3337613	11.806,32	
13/09/2019	1240	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- SE 146 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	17.050,00	
13/09/2019	1240	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- SE 146 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	17.050,00	
13/09/2019	1299	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	373,90	
13/09/2019	1299	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	373,90	
13/09/2019	1300	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.110,72	
13/09/2019	1300	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.110,72	
13/09/2019	1301	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	647,56	
13/09/2019	1301	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	647,56	
13/09/2019	1302	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	647,56	
13/09/2019	1302	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	647,56	
13/09/2019	1314	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	PAGAMENTO DARF PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	500,01	
13/09/2019	1314	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DARF PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	500,01	
17/09/2019	1303	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.110,72	
17/09/2019	1303	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.110,72	
20/09/2019	1304	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.110,72	
20/09/2019	1304	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	1.110,72	
20/09/2019	1165	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 08/2019	66,50	
20/09/2019	1165	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2019	66,50	
20/09/2019	1166	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO 08/2019	2.152,04	
20/09/2019	1166	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2019	2.152,04	
20/09/2019	1168	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 08/2019	638,60	
20/09/2019	1168	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 08/2019	638,60	
20/09/2019	1169	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 08/2019	319,30	
20/09/2019	1169	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 08/2019	319,30	
20/09/2019	1170	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 08/2019	772,21	
20/09/2019	1170	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 08/2019	772,21	
30/09/2019	1026	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
30/09/2019	1026	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
30/09/2019	1027	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
30/09/2019	1027	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
30/09/2019	1028	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	36.044,60	
30/09/2019	1028	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	36.044,60	
30/09/2019	1029	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.295,54	
30/09/2019	1029	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.295,54	
30/09/2019	1030	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.347,12	
30/09/2019	1030	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.347,12	
30/09/2019	1031	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	66,50	
30/09/2019	1031	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	66,50	
30/09/2019	1031	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	TRANSPORTE	135.719,83	

sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá

DIÁRIO

Data	N.º Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	----------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

30/09/2019	1032	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMILIA DO MÊS	95,13	
------------	------	--------------	-----------------	------------------------------------	-------	--

30/09/2019	1033	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.150,88	
------------	------	--------------	------------------------------	-------------------------------------	----------	--

30/09/2019	1038	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.180,97	
------------	------	--------------	------	------------------------	----------	--

30/09/2019	1038	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.180,97	
------------	------	--------------	-----------------	------------------------	----------	--

30/09/2019	1172	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 09/2019	37.876,99	
------------	------	--------------	------------------------------	-------------------	-----------	--

30/09/2019	1173	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 09/2019	890,00	
------------	------	--------------	--------------------	-------------------	--------	--

30/09/2019	1241	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2019	78.478,19	
------------	------	--------------	-------------	-------------------	-----------	--

30/09/2019	1241	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 149 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	78.478,19	
------------	------	--------------	--------------------	---	-----------	--

30/09/2019	1241	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 149 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	78.478,19	
------------	------	--------------	--------------------	---	-----------	--

30/09/2019	1270	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 09/2019	10.644,16	
------------	------	----------------	-------------------------------	--	-----------	--

30/09/2019	1330	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
------------	------	--------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------	--

30/09/2019	1330	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
------------	------	--------------	-------------	--------------------------------	-----------	--

30/09/2019	1242	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 150 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	44.200,00	
------------	------	--------------	--------------------	--	-----------	--

30/09/2019	1242	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 150 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	44.200,00	
------------	------	--------------	--------------------	--	-----------	--

30/09/2019	1243	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 151 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	4.400,00	
------------	------	--------------	-------------	--	----------	--

30/09/2019	1243	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 151 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	4.400,00	
------------	------	--------------	--------------------	--	----------	--

30/09/2019	1177	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2019	3.342,23	
------------	------	--------------	-----------------	---------------------	----------	--

30/09/2019	1177	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	3.342,23	
------------	------	--------------	-------------	---------------------	----------	--

30/09/2019	1244	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 152 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	101.311,70	
------------	------	--------------	-------------	---	------------	--

30/09/2019	1244	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 152 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	101.311,70	
------------	------	--------------	--------------------	---	------------	--

30/09/2019	1305	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	650,40	
------------	------	----------------	-------------------------------	--------------------------------	--------	--

30/09/2019	1305	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	650,40	
------------	------	--------------	-------------	--------------------------------	--------	--

30/09/2019	1175	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 09/2019	66,50	
------------	------	--------------	-----------------	-------------------	-------	--

30/09/2019	1175	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2019	66,50	
------------	------	--------------	-------------	-------------------	-------	--

30/09/2019	1178	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 09/2019	1.591,74	
------------	------	--------------	-----------------	-----------------------	----------	--

30/09/2019	1178	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 09/2019	1.591,74	
------------	------	--------------	-------------	-----------------------	----------	--

30/09/2019	1306	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	375,55	
------------	------	----------------	-------------------------------	--------------------------------	--------	--

30/09/2019	1306	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	375,55	
------------	------	--------------	-------------	--------------------------------	--------	--

30/09/2019	1245	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 154 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	23.315,20	
------------	------	--------------	-------------	---	-----------	--

30/09/2019	1245	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 154 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	23.315,20	
------------	------	--------------	--------------------	---	-----------	--

30/09/2019	1246	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 155 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	20.939,20	
------------	------	--------------	-------------	---	-----------	--

30/09/2019	1246	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 155 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	20.939,20	
------------	------	--------------	--------------------	---	-----------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 156 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	30.956,96	
------------	------	--------------	-------------	---	-----------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- S# 156 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	30.956,96	
------------	------	--------------	--------------------	---	-----------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	-------------	------------	------------	--

30/09/2019	1247	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	231.149,48	
------------	------	--------------	--------------------	------------	------------	--

DIÁRIO

Data	N.º Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	----------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

29/10/2019	1248	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	231.149,48	231.149,48
29/10/2019	1248	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sº 157 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	44.200,00	44.200,00
29/10/2019	1249	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sº 158 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	4.400,00	4.400,00
30/10/2019	1187	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRPF 10/2019	135,98	135,98
30/10/2019	1250	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sº 160 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	126.852,18	126.852,18
31/10/2019	1039	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	1.000,00
31/10/2019	1039	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	1.000,00
31/10/2019	1040	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	110,00
31/10/2019	1040	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	110,00
31/10/2019	1041	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	41.069,01	41.069,01
31/10/2019	1041	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.665,51	3.665,51
31/10/2019	1042	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.665,51	3.665,51
31/10/2019	1042	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.665,51	3.665,51
31/10/2019	1043	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.717,09	3.717,09
31/10/2019	1043	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.717,09	3.717,09
31/10/2019	1044	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	66,50	66,50
31/10/2019	1044	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	66,50	66,50
31/10/2019	1045	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	131,20	131,20
31/10/2019	1046	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.751,68	4.751,68
31/10/2019	1054	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.244,15	1.244,15
31/10/2019	1054	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.244,15	1.244,15
31/10/2019	1179	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 10/2019	42.168,30	42.168,30
31/10/2019	1179	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 10/2019	890,00	890,00
31/10/2019	1180	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 10/2019	890,00	890,00
31/10/2019	1180	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2019	743,59	743,59
31/10/2019	1188	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRPF 10/2019	28.732,26	28.732,26
31/10/2019	1271	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 10/2019	67.009,10	67.009,10
31/10/2019	1271	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 10/2019	602.036,03	602.036,03
31/10/2019	1331	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	19.981,09	19.981,09
31/10/2019	1331	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	19.981,09	19.981,09
01/11/2019	1251	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sº 161 CLIENTE SECRETARIA MUN DE OBRAS	23.873,40	23.873,40
01/11/2019	1251	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sº 161 CLIENTE SECRETARIA MUN DE OBRAS	19.981,09	19.981,09
06/11/2019	1252	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sº 162 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	23.873,40	23.873,40
06/11/2019	1252	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Sº 162 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	23.873,40	23.873,40
07/11/2019	1047	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	135,98	135,98
07/11/2019	1047	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	135,98	135,98
07/11/2019	1048	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	135,98	135,98
07/11/2019	1048	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	135,98	135,98
44.126,45				TRANSPORTE	44.126,45	44.126,45

Sistema licenciado para SERGIO MANOJIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

66

pag. Junta Comercial 13/23

DIÁRIO

Folha: 0014 Número livro: 0006

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2019	1049	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	44.126,45	
07/11/2019	1049	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.779,76	
07/11/2019	1050	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	385,89	
07/11/2019	1050	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.029,67	
07/11/2019	1182	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AMARO BRAGA DA SILVA		2.029,67
07/11/2019	1182	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		385,89
07/11/2019	1185	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.029,67
07/11/2019	1185	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.665,51
07/11/2019	1253	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		48.785,60
07/11/2019	1253	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		48.785,60
07/11/2019	1254	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		55.600,80
07/11/2019	1254	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		55.600,80
08/11/2019	1051	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	151,06	
08/11/2019	1051	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	151,06	
08/11/2019	1052	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	625,08	
08/11/2019	1053	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.410,17	
08/11/2019	1053	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.410,17	
08/11/2019	1181	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO LUCIVANDA PEREIRA ALMEIDA		4.140,60
08/11/2019	1181	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LUCIVANDA PEREIRA ALMEIDA		4.140,60
12/11/2019	1307	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		653,38
12/11/2019	1307	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		653,38
12/11/2019	1315	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	PAGAMENTO DARF PARCELAMENTO		589,43
12/11/2019	1315	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DARF PARCELAMENTO		589,43
20/11/2019	1183	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 10/2019	66,50	
20/11/2019	1183	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2019		66,50
20/11/2019	1186	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 10/2019		1.676,89
20/11/2019	1186	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 10/2019		1.676,89
21/11/2019	1196	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 11/2019		73,18
21/11/2019	1196	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 11/2019		73,18
29/11/2019	1059	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
29/11/2019	1059	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
29/11/2019	1060	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
29/11/2019	1060	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
29/11/2019	1061	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	40.922,94	
29/11/2019	1062	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.653,81	
29/11/2019	1062	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.653,81	
29/11/2019	1063	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.740,97	
29/11/2019	1063	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.740,97	
29/11/2019	1064	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	66,50	
29/11/2019	1064	1.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	66,50	
29/11/2019	1065	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	139,62	
29/11/2019	1065	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	139,62	
29/11/2019	1066	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.751,68	
29/11/2019	1067	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.751,68	
29/11/2019	1067	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	73,18	
29/11/2019	1068	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	63,20	
29/11/2019	1068	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	63,20	
TRANSPORTE						
223.281,87						
223.281,87						

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	--------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

29/11/2019	1069	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.247,50	223.281,87
29/11/2019	1069	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.247,50	
29/11/2019	1070	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	124,75	
29/11/2019	1071	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	31,03	
29/11/2019	1072	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	809,83	
29/11/2019	1072	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	809,83	
29/11/2019	1191	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO MARCOS ARAUJO DE CAMPOS	1.080,60	
29/11/2019	1191	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MARCOS ARAUJO DE CAMPOS	1.080,60	
29/11/2019	1255	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 166 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	85.926,65	
29/11/2019	1255	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 166 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	85.926,65	
29/11/2019	1256	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 167 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	44.200,00	
29/11/2019	1256	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 167 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	44.200,00	
29/11/2019	1257	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 168 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	4.400,00	
29/11/2019	1257	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 168 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	4.400,00	
29/11/2019	1257	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	377,32	
29/11/2019	1308	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	377,32	
30/11/2019	1055	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	802,96	
30/11/2019	1055	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	802,96	
30/11/2019	1056	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	760,76	
30/11/2019	1056	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	760,76	
30/11/2019	1057	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	8.581,92	
30/11/2019	1057	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	8.581,92	
30/11/2019	1058	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	126,61	
30/11/2019	1058	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	126,61	
30/11/2019	1189	1.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 11/2019	42.006,77	
30/11/2019	1189	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2019	42.006,77	
30/11/2019	1190	2.1.50.100.2	PBQ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 11/2019	890,00	
30/11/2019	1190	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2019	890,00	
30/11/2019	1272	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 11/2019	26.724,82	
30/11/2019	1272	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 11/2019	26.724,82	
30/11/2019	1332	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
30/11/2019	1332	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
30/11/2019	1194	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 2019	4.404,59	
30/11/2019	1194	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 2019	4.404,59	
30/11/2019	1258	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 169 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	17.169,40	
30/11/2019	1258	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 169 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	17.169,40	
30/11/2019	1259	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 173 CLIENTE SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO	56.006,63	
30/11/2019	1259	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 173 CLIENTE SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO	56.006,63	
31/12/2019	1260	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 174 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	71.817,35	
TRANSPORTE					149.397,97	77.580,62

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema licenciado para SÉRGIO MANOUKIAN JUNIOR



DIÁRIO

Folha: 0016 Número livro: 0006

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/12/2019	1260	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 174 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	77.580,62	71.817,35
16/12/2019	1261	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 175 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	64.914,06	64.914,06
16/12/2019	1261	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NFE- Se 175 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		
16/12/2019	1309	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	655,73	
16/12/2019	1309	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		655,73
16/12/2019	1316	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	PAGAMENTO DARF PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	591,62	
18/12/2019	1207	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 12/2019	546,84	
18/12/2019	1207	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 12/2019		546,84
20/12/2019	1073	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.428,34	
20/12/2019	1073	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.428,34
20/12/2019	1074	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.008,80	
20/12/2019	1074	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.008,80
20/12/2019	1075	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	19.570,00	
20/12/2019	1075	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		19.570,00
20/12/2019	1076	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.784,76	
20/12/2019	1076	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.784,76
20/12/2019	1077	1.1.30.600.2	ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	8.457,17	
20/12/2019	1077	1.1.30.600.2	ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		8.457,17
20/12/2019	1078	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	27,83	
20/12/2019	1078	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		27,83
20/12/2019	1079	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	929,57	
20/12/2019	1079	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		929,57
20/12/2019	1094	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	809,83	
20/12/2019	1192	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2019	66,50	
20/12/2019	1192	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2019		66,50
20/12/2019	1195	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 11/2019	1.091,51	
20/12/2019	1195	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 11/2019		1.091,51
20/12/2019	1199	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAGAMENTO FOLHA 13º SAL	10.799,01	
20/12/2019	1199	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 13º SAL		10.799,01
20/12/2019	1203	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 12/2019	1.503,08	
20/12/2019	1203	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 12/2019		1.503,08
20/12/2019	1206	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 12/2019	1.503,08	
20/12/2019	1206	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 12/2019		1.503,08
20/12/2019	1091	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	46,69	
20/12/2019	1091	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		46,69
26/12/2019	1092	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	413,85	
26/12/2019	1092	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		413,85
26/12/2019	1093	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.277,68	
26/12/2019	1093	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.277,68
26/12/2019	1200	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO JOSE GERALDO SILVA	2.139,20	
26/12/2019	1200	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JOSE GERALDO SILVA		2.139,20
30/12/2019	1310	2.2.10.300.100	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL	655,73	
30/12/2019	1310	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		655,73
30/12/2019	1317	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	PAGAMENTO DARF PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	591,64	
30/12/2019	1317	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DARF PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		591,64
31/12/2019	1080	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.000,00	
31/12/2019	1080	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.000,00
31/12/2019	1081	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	110,00	
31/12/2019	1081	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		110,00
31/12/2019	1082	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	44.384,96	
31/12/2019	1082	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		44.384,96
TRANSPORTE						
					317.293,88	317.293,88

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 16/23

69

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	--------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

31/12/2019	1083	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	4.410,95	317.293,88
31/12/2019	1084	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	4.109,57	
31/12/2019	1085	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	66,50	
31/12/2019	1086	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	0,25	66,50
31/12/2019	1087	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	0,25	
31/12/2019	1087	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	21,20	
31/12/2019	1087	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	21,20	
31/12/2019	1088	3.2.20.100.5	FÉRIAS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	43,53	
31/12/2019	1088	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	43,53	
31/12/2019	1089	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	139,62	
31/12/2019	1089	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	139,62	
31/12/2019	1090	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.751,68	
31/12/2019	1090	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.751,68	
31/12/2019	1095	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	707,17	
31/12/2019	1095	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	707,17	
31/12/2019	1197	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 12/2019	46.408,12	
31/12/2019	1197	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2019	46.408,12	
31/12/2019	1198	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 12/2019	890,00	
31/12/2019	1198	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2019	890,00	
31/12/2019	1273	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 12/2019	17.209,22	
31/12/2019	1273	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES DO PERÍODO 12/2019	17.209,22	
31/12/2019	1278	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA REF. 13/2019 CONFORME PRODID Nº 3572692 PREVIDENCIÁRIO NOS PERÍODOS 09/2019 A 12/2019	11.806,32	
31/12/2019	1278	2.2.10.300.100	INSS PARCELAMENTO	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA REF. 13/2019 CONFORME PRODID Nº 3572692 PREVIDENCIÁRIO NOS PERÍODOS 09/2019 A 12/2019	11.806,32	
31/12/2019	1318	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	1.470,94	
31/12/2019	1318	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	1.470,94	
31/12/2019	1319	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	124,75	
31/12/2019	1319	1.1.30.600.2	ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	124,75	
31/12/2019	1333	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
31/12/2019	1333	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME CUSTOS DIVERSOS	67.009,10	
31/12/2019	1334	1.1.10.100.1	CLIENTE DIVERSOS	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	760.000,00	
31/12/2019	1334	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	760.000,00	
31/12/2019	1347	1.1.10.200.1	SICOOB	VALOR CONFORME TRANSF. AJUSTE BANCO	143.614,98	
31/12/2019	1347	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME TRANSF. AJUSTE BANCO	143.614,98	
31/12/2019	1349	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	51.414,58	
31/12/2019	1349	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSOS	VALOR CONFORME TRANSF. DE CONTA	51.414,58	
31/12/2019	1350	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	317.708,00	
31/12/2019	1350	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	317.708,00	
31/12/2019	1351	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	12.000,00	
31/12/2019	1351	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	12.000,00	
31/12/2019	1352	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	19.570,00	
31/12/2019	1352	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	19.570,00	
31/12/2019	1353	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.376,86	
31/12/2019	1353	3.2.20.100.5	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.376,86	
31/12/2019	1354	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	20.502,55	
31/12/2019	1354	3.2.20.100.6	INSS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	20.502,55	
TRANSPORTE					1.804.649,77	1.804.649,77

Sistema licenciado para SERGIO MANOJIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 17/23

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2019	1355	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	1.804.649,77	1.804.649,77
31/12/2019	1355	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	30.215,79	30.215,79
31/12/2019	1356	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	18.132,36	18.132,36
31/12/2019	1356	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	9.274,96	9.274,96
31/12/2019	1357	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.869.800,88	1.869.800,88
31/12/2019	1358	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	804.109,20	804.109,20
31/12/2019	1358	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	132.917,86	132.917,86
31/12/2019	1359	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	501.993,30	501.993,30
31/12/2019	1359	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	804.109,20	804.109,20
31/12/2019	1360	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	132.917,86	132.917,86
31/12/2019	1360	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	132.917,86	132.917,86
31/12/2019	1361	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	501.993,30	501.993,30
31/12/2019	1361	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	5.171.094,12	5.171.094,12
TOTAL DO MÊS					5.171.094,12	5.171.094,12

SERGIO MANOUKIAN JUNIOR
Reg. no CRC - MG sob o No. 72668
CPF: 870.185.786-04

SERGIO DE LIMA CARRIJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 966.433.156-20

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Saldo Atual Débito Crédito

ATIVO	999.048,25D	3.059.899,33	2.424.276,80	1.634.670,78D
ATIVO CIRCULANTE	244.048,25D	3.059.899,33	2.424.276,80	1.634.670,78D
DISPONÍVEL	19.983,80D	2.286.011,99	2.137.853,83	168.141,96D
CAIXA	1.103,61D	2.142.397,01	2.137.793,33	5.707,29D
CAIXA GERAL				
BANCOS COM MOVIMENTO	18.880,19D	143.614,98	60,50	162.434,67D
SICREB				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	60,50D		60,50	
CLIENTES	223.550,00D	760.000,00	274.964,58	708.585,42D
DUPPLICATAS A RECEBER	223.550,00D	760.000,00	274.964,58	708.585,42D
CLIENTE DIVERSOS				
OUTROS CRÉDITOS	514,45D	13.887,34	11.458,39	2.943,40D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		11.458,39	11.458,39	
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		2.876,47	2.876,47	
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		0,00	8.581,92	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	514,45D	2.428,95	0,00	2.943,40D
INSS A COMPENSAR				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	755.000,00D	0,00	0,00	755.000,00D
IMOBILIZADO	755.000,00D	0,00	0,00	755.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
PASSIVO	999.048,25C	516.126,18	1.151.748,71	1.634.670,78C
PASSIVO CIRCULANTE	34.710,19C	488.043,47	475.821,86	22.488,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.002,42C	30.892,28	20.373,81	17.483,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.002,42C	30.892,28	20.373,81	17.483,95C
IRRF A RECOLHER	118,03C	460,81	617,51	274,73C
SIMPLES A RECOLHER	27.884,39C	30.431,47	19.756,30	17.209,22C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.707,77C	457.151,19	455.448,05	5.004,63C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.719,32C	347.578,66	341.859,34	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
PRÓ-LABORE A PAGAR				
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	988,45C	76.531,59	80.547,77	5.004,63C
INSS A RECOLHER	508,43C	50.840,41	50.331,98	0,00
FGTS A RECOLHER	480,02C	25.691,18	30.215,79	5.009,63C
PROVISÕES	0,00	21.040,94	21.040,94	0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO				
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	173.172,24C	28.082,71	173.933,55	319.023,08C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	173.172,24C	28.082,71	173.933,55	319.023,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	173.172,24C	28.082,71	173.933,55	319.023,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.392,40C	2.822,13	23.612,64	25.185,91C
INSS PARCELAMENTO				
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	168.776,84C	25.260,58	150.320,91	293.837,17C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	791.165,82C	0,00	501.993,30	1.293.159,12C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	591.165,82C	0,00	501.993,30	1.093.159,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	706.492,45C	0,00	501.993,30	1.208.485,75C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.326,63D	0,00	0,00	115.326,63D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	432.886,04	432.886,04	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	432.886,04	432.886,04	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	432.886,04	432.886,04	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	423.611,08	423.611,08	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	319.813,52	319.813,52	0,00
PRÓ-LABORE	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	19.570,00	19.570,00	0,00
FÉRIAS	0,00	3.376,86	3.376,86	0,00
INSS	0,00	20.502,55	20.502,55	0,00
FGTS	0,00	30.215,79	30.215,79	0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	18.132,36	18.132,36	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.274,96	9.274,96	0,00
JUROS E CORREÇÃO S/PLCTO TRIBUTOS	0,00	9.274,96	9.274,96	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.002.718,74	2.002.718,74	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.002.718,74	2.002.718,74	0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.869.800,88	1.869.800,88	0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.869.800,88	1.869.800,88	0,00

Sistema licenciado para SERGIO HANOUNIAN JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Descrição da conta				Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SERVIÇOS PRESTADOS				0,00	1.869.800,88	1.869.800,88	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				0,00	132.917,86	132.917,86	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS				0,00	132.917,86	132.917,86	0,00
(-) SIMPLES				0,00	132.917,86	132.917,86	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO				0,00	2.673.910,08	2.673.910,08	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS				0,00	2.673.910,08	2.673.910,08	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				0,00	804.109,20	804.109,20	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				0,00	804.109,20	804.109,20	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				0,00	1.869.800,88	1.869.800,88	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				0,00	1.869.800,88	1.869.800,88	0,00

SERGIO MANOUKIAN JUNIOR
Reg. no CRC - MG sob o No. 72668
CPF: 870.185.786-04

SERGIO DE LIMA CARLHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 966.433.156-20
5706.433.156-20

Sistema licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo Atual

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

SICOOB

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTE DIVERSOS

OUTROS CRÉDITOS

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

INSS A COMPENSAR

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IRRF A RECOLHER

SIMPLES A RECOLHER

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

FGTS A RECOLHER

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

INSS PARCELAMENTO

SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

ARAGUARI, 31 de Dezembro de 2019

Sergio de Lima Carrijo

SERGIO DE LIMA CARRIJO

ADMINISTRADOR

CPF: 966.433.156-20

SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Reg. no CRC - MG sob o No. 72668

CPF: 870.185.786-04

1.634.670,78D
879.670,78D
168.141,96D
5.707,29D
5.707,29D
162.434,67D
162.434,67D
708.585,42D
708.585,42D
708.585,42D
2.943,40D
2.943,40D
2.943,40D
755.000,00D
755.000,00D
755.000,00D
755.000,00D
1.634.670,78C
22.488,58C
17.483,95C
17.483,95C
274,73C
17.209,22C
5.004,63C
5.004,63C
5.004,63C
319.023,08C
319.023,08C
319.023,08C
0,00
25.185,91C
293.837,17C
1.293.159,12C
200.000,00C
200.000,00C
200.000,00C
1.093.159,12C
1.093.159,12C
1.208.485,75C
115.326,63D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional 1.869.800,88

Deduções (-) SIMPLES (132.917,86)

Receita Líquida 1.736.883,02

Custos Mercadorias Vendidas (804.109,20)

Lucro Bruto 932.773,82

0,00

DESPESAS OPERACIONAIS

(317.708,00)

SALÁRIOS E ORDENADOS

(12.000,00)

PRÓ-LABORE

(19.570,00)

13º SALÁRIO

(3.370,86)

FÉRIAS

(20.502,55)

INSS

(30.215,79)

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

501.993,30

Resultado Antes do IR

501.993,30

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

ARAGUARI, 31 de Dezembro de 2019

SERGIO DE LIMA CARRILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 966.433.156-20

SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Reg. no CRC - MG sob o No. 12668

CPF: 870.185.756-04

Sistema Licenciado para SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRS SERVICOS LTDA - ME					
NIRE:	3120958671-6	CNPJ:	16.525.242/0001-39	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CHOPERIA E CERVEJARIA MIRAGE LTDA - ME					
Município:	ARAGUARI	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição	0019979290048	Inscrição Municipal:	10001901		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de	6	Data assinatura:	16/03/2020		
Quantidade de páginas:	23				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CNPJ	Nome	Função	CRC
870.185.786-04	SERGIO MANOUKIAN JUNIOR	Técnico em Contabilidade	72668 - MG
966.433.156-20	SERGIO DE LIMA CARRIJO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/136.243-1 no dia 16/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99697507 em 18/03/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	20/136.243-1
Chave de Segurança	DIV5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRS SERVICOS LTDA - ME
Nire:	3120958671-6
CNPJ:	16.525.242/0001-39
Município:	ARAQUARI

Identificação do Livro Digital	
Especie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.185.786-04	SERGIO MANOUKIAN JUNIOR
966.433.156-20	SERGIO DE LIMA CARRIJO
	CRC
	72668 - MG

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de março de 2020

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	879.670,78 + 755.000,00 22.488,58 + 319.023,08	4,79
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	879.670,78 22.488,58	39,12
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.634.670,78 22.488,58 + 319.023,08	4,79

SERGIO DE LIMA CARRILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 966.433.156-20

SERGIO MANOUKIAN JUNIOR

Reg. no CRC - MG sob o No. 72668

CPF: 870.185.786-04

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
ARAQUARI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.525.242/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Procjud) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execuções Unificadas, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade de existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Agosto de 2020 às 09:25

ARAQUARI, 05 de Agosto de 2020 às 09:25

Código de Autenticação: 2008-0509-2540-0096-1726

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaia – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

ANEXO II

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

Razão Social: GRS SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaia – MG.

CNPJ: 16.525.242/0001-39.

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020.

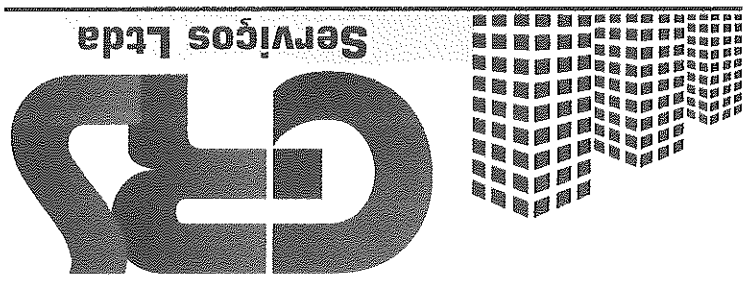
Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pela presente, credenciamos o Sr. REINALDO BORGES HENRIQUE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 043.269.066-26, RG n.º 114.811-34 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Araguaia - MG, a participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de

Araguaia – MG.

Na qualidade de Sócio Administrador da empresa GRS SERVIÇOS LTDA outorgo ao acima credenciado, poderes perante a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020, que será realizada no dia 19/08/2020 as 13:00 hrs, na Prefeitura Municipal de Araguaia – MG, com poderes amplos e irrestritos para manifestar-se verbalmente, para constar e assinar atas, assinar Declaração de Superveniência e Idoneidade, Declaração que a empresa não utiliza mão de obra direta e indireta de menores, Declaração de Responsabilidade pela Autenticidade de Documentos, Declaração de Condiciona de ME ou EPP, Declaração firmando manter na condução dos trabalhos o engenheiro responsável pelos acervos, Demonstrativo de Capacidade Técnica, verificar documentos de habilitação dos licitantes, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, oferecer lances de preços,

email: grsservicos08@gmail.com



Rua Professora Lourdes Naves, n.º 75 – Centro – Araguaari – MG
CNPJ : 16.525.242/0001-39

entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, assinar planilha
organizatória, assinar planilha de memorial de cálculos, assinar cronograma físico financeiro,
assinar planilha de composição de BDI, assinar planilha de encargos sociais, concordar com
todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações,
protestos, prestar cauções, levantar-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas,
assinar carta proposta, sendo que todas as notificações deverão ser encaminhadas pelo e-mail:
grsservicos08@gmail.com e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal
cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

Sérgio de Lima Carrijo
SÉRGIO DE LIMA CARRIJO
CPF: 966.433.156-20

16.525.242/0001-39
GRS SERVIÇOS LTDA.
Rua Professora Lourdes Naves, 75
Centro CEP 38440-000
Araguari - MG

PODERE JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - JUIZ DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL - ARAGUARI - MG

Reconhecido por AUTENTICIDADE, e(s) firma(s) de:

SÉRGIO DE LIMA CARRIJO

Em testemunho da verdade

Araguari - MG, 17/08/2020

SELO DE CONSULTA DVE 3 0 7 1 0

CODIGO DE SEGURANCA 0429 1801 8083 8390

Atos(s) praticado(s) por: SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELA(S) SUBSTITUTO

Emot: R\$ 6,49 - TFC: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,19 - IBS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.ing.jus.br>

ETIQUETA
Nº DA
AAP405291

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF n.º 095.630.466-41, CREA/MG 177.729/D, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Formosa-MG, na Rua Libencio Mundim, 436, CEP.: 38.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado pessoa jurídica de nomeada: **GRS SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob n.º CNPJ: 16.525.242/0001-39, situada na cidade de Araguaia - MG, na Rua Professora Lourdes 75, n.º 255 - Sala 02, representada neste ato por seu sócio Sr. Sérgio Lima Carrijo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 966.433.156-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia para manutenção de áreas verdes (Praças e canteiros de ruas e avenidas), serviços de limpeza pública, tais como, varrição, capina, poda, pintura de meio fio, remoção de entulhos, coleta de resíduos sólidos, Coleta Seletiva, Triagem de lixo, instalação e operação de Aterros Sanitários e demais objetos compatíveis e similares atribuídos por sua categoria.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - O **CONTRATADO** prestará serviços de responsabilidade técnica em horários flexíveis e de acordo com as necessidades dos serviços e os valores serão pagos por hora trabalhada de acordo com a Convenção vigente do ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - O presente contrato terá o prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), por hora trabalhada, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE PRESTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIA-MG
-CONFERE COM O ORIGINAL-
Araguaia, 18 Ago. 2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
email: grsservicos08@gmail.com

4- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

4.1- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

4.2- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Araguaçu-MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguaçu - MG, 12 de julho de 2020.



GRS SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE

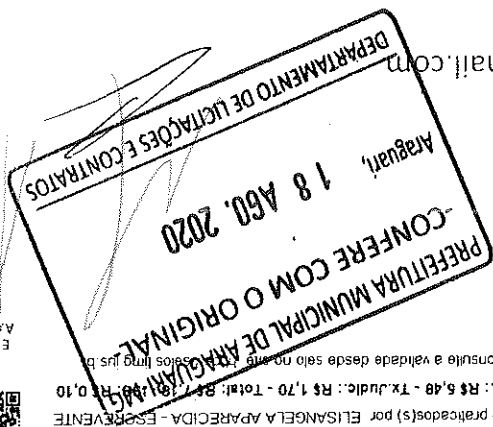
RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*
Nome: Marcel Mujali Ribeiro
RG: OAB-122.743

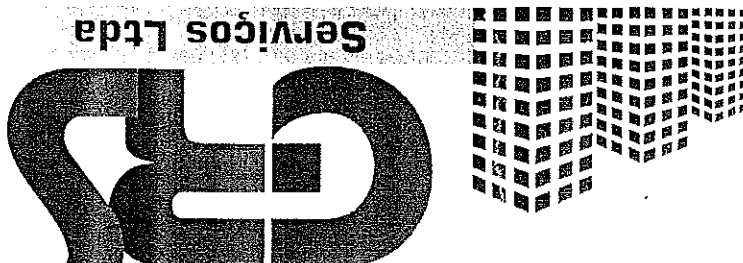
2) *[Assinatura]*
Nome: Renaldo Borges Henrique Junior.
RG: MG 114.811-34 SSP/MG

email: grsservicos08@gmail.com



Cartório de Registro Civil e Notas de Lagoa Formosa
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RAFAEL MACHADO DE MAGALHÃES em testemunho da verdade.
Lagoa Formosa-MG, 10 de agosto de 2020
SELO DE CONSULTA: DVL69966
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1992.4244.2939.9446
Quantidade de atos praticados 01
Atos(s) praticado(s) por ELISANGELA APARECIDA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 5,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18
Consulte a validade desde selo no site: www.jusbrasil.com.br

Hº DA
EXQUETA
AA11978591



Rua Afonso Pena, nº 255 – sala 02 – Centro – Araguaí – MG.
CNPJ : 16.525.242/0001-39

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **THIAGO ELIAS ROSA**, brasileiro, engenheiro ambiental, portador do CPF/MF nº 014.827.401-33, CREA/GO 20.761/D-GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão – GO, na Rua 08, nº 83, Bairro Jardim Athenas, CEP.: 75.713-384, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado pessoa jurídica de nomeada: **GRS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ: 16.525.242/0001-39, situada na cidade de Araguaí – MG, na Rua Afonso Pena, nº 255 – Sala 02, representada neste ato por seu sócio Sr. Sérgio Lima Carrão, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 966.433.156-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

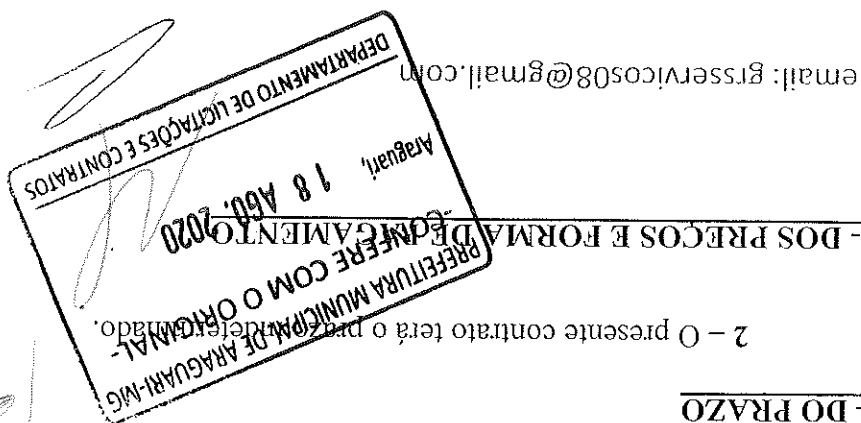
1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia para manutenção de áreas verdes (Praças Públicas e canteiros de ruas e avenidas), serviços de limpeza pública, tais como, varrição, capina, poda, pintura de meio fio, remoção de entulhos, coleta de resíduos sólidos, Coleta Seletiva, Triagem de lixo, instalação e operação de Aterros Sanitários e demais objetos compatíveis e similares atribuídos por sua categoria.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços de responsabilidade técnica em horários flexíveis e de acordo com as necessidades dos serviços e os valores serão pagos por hora trabalhada de acordo com a Convenção vigente do ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



Rua Afonso Pena, n.º 255 – sala 02 – Centro – Araguaí – MG.
CNPJ : 16.525.242/0001-39

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), por hora trabalhada, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

4- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

4.1- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

4.2- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

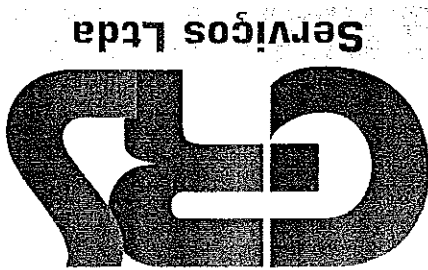
5.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Araguaí-MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e legítimas, as partes assinam as presentes condições, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

email: grsservicos08@gmail.com
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Araguai, 18 Ago. 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAI-MG
-CONFERE COM O ORIGINAL-
PREFEITO



Rua Afonso Pena, n.º 255 -- sala 02 -- Centro -- Araguaari -- MG.
CNPJ : 16.525.242/0001-39

Araguari -- MG, 01 julho de 2020.

Sua da Luz
2º OFÍCIO

GRS SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE

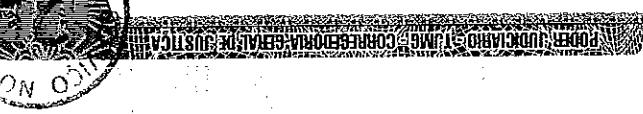


Thiago Elias Rosa
THIAGO ELIAS ROSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *Marcel Mijali Ribeiro*
Nome: Marcel Mijali Ribeiro
RG: OAB-122.743

2) *Reinaldo Borges Henrique Junior*
Nome: Reinaldo Borges Henrique Junior
RG: MG 114.811-34 SSP/MG



2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG
Reconheço por AUTENTICAÇÃO, a(s) firma(s) de:
SERGIO DE LIMA CARVALHO
Em testemunho da verdade.
Araguari - MG, 17/08/2020.
SELO DE CONSULTA DVE 3 0 7 0 8
CODIGO DE SEGURANCA 1453 5145 0122 2143
A(s) preceito(s) por idade de atos praticados:
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELIÃO SUBSTITUTO
Emot: R\$ 640 - TFL R\$ 170 - Valor Final R\$ 710 - 100: R\$0,10
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.trfmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA AAP405289



Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de THIAGO ELIAS ROSA Dou Fe. Catalão-GO, 03 de agosto de 2020. EMOL: R\$1,50 Fundos: R\$ Total: R\$0,30
00602008033044709480100
Em teste da verdade
Marcelo Goulart Marcelino - Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
-CONFERE COM O ORIGINAL-
18 Ago. 2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Araguari,

email: grsservicos08@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope I – Documentos de Habilitação, encaminhada pela PropONENTE GRS SERVIÇOS LTDA, completando um total de 87 páginas, esta incluída.

Araguari – MG, 19 de agosto de 2020.

Sergio de Lima Carrijo
SERGIO DE LIMA CARRIJO
RG n.º M-7.216.531 SSP/MG